



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 6354/2004		
Ementa INSTITUI A LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005.		
Data da Norma 18/06/2004	Data de Publicação 19/06/2004	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 9092/2004</u> - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Descritores: FINANÇAS - orçamentos - diretrizes Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
24/11/2004	Lei n° 6448/2004	Alterada por
10/12/2004	Lei n° 6457/2004	Alterada por
16/12/2004	Lei n° 6465/2004	Alterada por
16/02/2005	Lei n° 6512/2005	Alterada por
25/07/2005	Lei n° 6566/2005	Alterada por
25/07/2005	Lei n° 6567/2005	Alterada por
22/09/2005	Lei n° 6581/2005	Alterada por
28/09/2005	Lei n° 6588/2005	Alterada por
21/12/2005	Lei n° 6625/2005	Alterada por



LEI Nº 6.354, DE 18 DE JUNHO DE 2.004

Institui a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e art. 4º, da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2005, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI** – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2005 são as especificadas nos Anexos de Metas Fiscais e na Relação de Ações previstas para 2005, que fazem parte integrante da presente Lei e do “Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por Órgãos, Ano e Vínculo com os recursos”, da Lei n.º 5.721, de 18 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual 2002-2005) e suas alterações posteriores, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

- I** – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;
- II** – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes do aumento vegetativo no atendimento aos programas de duração continuada;



III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – No orçamento serão destinados recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º, deste artigo.

§ 3º - As prioridades e metas dos exercícios de 2002, 2003 e 2004, estabelecidas no “Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por Órgãos, Ano e Vínculo com os recursos”, da Lei n.º 5.721, de 18 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual 2002-2005) e alterações posteriores, não alcançadas, ou inconclusas, terão primazia sobre as demais prioridades, obedecidas às definições do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade ou projeto identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos e respectivas metas físicas.

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por órgão, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;



- II – juros e encargos da dívida;
- III – outras despesas correntes;
- IV – investimentos;
- V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e
- VI – amortização da dívida.

Art. 5º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que delas receba recursos.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei, serão constituídos de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei;
- V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I – evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição;
- II – evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III – resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV – resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V – receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isoladas e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
- VI – receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
- VII – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

VIII – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, sub-função, programa e grupo de despesa;

IX – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X – resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, sub-função e programa;

XI – fontes de recursos por grupos de despesas.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – informações e análise sobre a conjuntura econômica do Município, com indicação do cenário para 2005, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II – resumo das políticas fiscal e social do Governo;

III – avaliação das necessidades de financiamento do governo local, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados, primário e nominal, implícitos no projeto de lei orçamentária para 2005, os estimados para 2004 e os observados em 2003, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento e os parâmetros utilizados;

IV – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

V – anexos, contendo as seguintes informações complementares:

a) as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

b) os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

c) os recursos destinados ao atendimento da educação básica, no âmbito do Município, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

d) o detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

e) a despesa com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2003 e o programado para 2004, com a indicação da representatividade percentual do total e por poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VI – a memória de cálculo das estimativas:

a) do resultado do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, que cuida da previdência social dos funcionários do Município, especificando receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas, o crescimento vegetativo das despesas com benefícios e os índices de reajuste dos benefícios;



b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;

VII – as despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública interna, em 2004, indicando os prazos médios de vencimento e, separadamente, as despesas com juros e respectivas taxas e outros encargos;

VIII – a situação observada no exercício de 2003 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III, da Constituição Federal;

IX – o demonstrativo do efeito decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, identificada expressamente à legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

X – o demonstrativo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;

XI – a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o inciso VI do § 1º deste artigo, e os valores das estimativas de cada fonte de recurso a que se refere o art. 20 desta Lei;

XII – a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos três últimos anos, a execução provável para 2004 e a estimada para 2005, separando-se, para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento a que se refere o inciso III deste artigo;

XIII – a memória de cálculo das estimativas mês a mês das receitas brutas administradas pelo Município, destacando os efeitos da variação do índice de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;

XIV – a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

XV – os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna, realizados nos últimos três anos, sua execução provável no exercício de 2004 e o programado para o exercício de 2005;

XVI – a memória de cálculo dos valores relativos ao repasse ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, indicando-se o valor mínimo por aluno;

XVII – a memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição Federal, do montante de recursos para aplicação na educação básica, erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no âmbito do Município;

XVIII – as despesas do Sistema Único de Saúde – SUS;

XIX – o orçamento de investimento, indicando as fontes de financiamento, distinguindo as fontes de recursos próprios e de outros níveis de governo;



XX – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º - Os valores constantes dos demonstrativos previstos serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 4º - O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

§ 5º - Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 7º - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2004, sua proposta orçamentária, para fim de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 8º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2005 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados na “Internet” pelo Poder Executivo, ao menos:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;

b) os limites inicial e final fixados para cada poder e órgão;

c) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual.

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2002-2005 que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 10 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



Art. 11 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 12 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

Art. 13 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 14 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito desde que contratadas no prazo referido no art. 15, da Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 15 - É vedada a inclusão de dotações a título de subvenções sociais na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como na Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único - A entidade privada sem fins lucrativos, para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2004, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 16 - A execução das ações de que trata o artigo anterior fica condicionada à autorização específica exigida no "caput", do art. 26, da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 17 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 18 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos aos créditos adicionais exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.



§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 6º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 4º - Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 2º desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 19 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN;

III - do orçamento fiscal;

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 20 - O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º - Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º - A despesa será discriminada nos termos do art. 4º desta Lei, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive com as fontes previstas no § 3º deste artigo.

§ 3º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes de participação acionária do Município;

III - oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;



IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 4º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2004, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 22 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 2º quadrimestre do exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 25 desta Lei.

Art. 23 - No exercício de 2005, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 21 desta Lei;

II – houver vacância, após 31 de agosto de 2004, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV – observado o limite fixado na Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

§ 1º - Os órgãos próprios do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.



§ 2º - Os órgãos da Administração Indireta atenderão ao preceituado no "caput" deste artigo.

Art. 25 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Para fins de elaboração do anexo específico, os órgãos do Poder Executivo, fundos e autarquias submeterão a relação das alterações de que trata o "caput" deste artigo à Secretaria Municipal de Finanças, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 26 - No exercício de 2005, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, dependerá da prévia anuência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, acompanhada da devida reserva orçamentária.

Art. 27 - O disposto no § 1º. do art. 18 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fim de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 28 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.



Parágrafo único - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 30 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades" e calculada de forma proporcional à participação de cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 31 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 32 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 33 - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2005, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, com vista ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 34 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, a execução de despesas não-previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais.

Art. 35 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Art. 36 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro de 2004, o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 39, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, que será apreciado até o final da Sessão Legislativa e devolvido, a seguir, para sanção.

Art. 37 - Não sancionado, o projeto de lei orçamentária pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2004, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN;

III - pagamento do serviço da dívida.

Art. 38 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.


Art. 39 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação "Reserva de Contingência" em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

fls. 467
proc. 41.143


01 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	PROGRAMAS LIGADOS A EXECUCAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES RELACIONADAS COM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS, DESENVOLVIDOS PELA CAMARA MUNICIPAL.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DOTAR A CÂMARA DE UMA ESTRUTURA MODERNA, EFICIENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À COLETIVIDADE, BEM COMO DAR ATENDIMENTO AS NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS.
003.	CURSOS E CONVÊNIO PARA FUNCIONÁRIOS	Quantidade: 20,00 Unidade: UNIDADE Produto: FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS
004.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	Quantidade: 370.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: MICROCOMPUTADOR SOFTWARE
005.	ATUALIZAÇÃO DE COMPUTADORES JÁ EXISTENTES	Quantidade: 100.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: COMPUTADORES ATUALIZADOS
006.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Quantidade: 20,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEICULO
009.	ADMISSÃO DE NOVOS FUNCIONÁRIOS	Quantidade: 2.213.960,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: FUNCIONARIO
010.	CRIAÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO	Quantidade: 83.800,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: FUNCIONARIO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

na 453
proc. 41143
[assinatura]

02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
6	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	ACOES DESTINADAS AO FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS E OUTRAS DESPESAS DOS DIRIGENTES E AGENTES POLÍTICOS.

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO ATENDIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: COMPUTADORES
---	---

002. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MOBILIÁRIO
--	---

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

001. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Quantidade: 28,82 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
---	---

002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
--	---

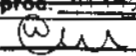
[assinatura]

fls. 454
Proc. 111.142
[Handwritten signature]

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

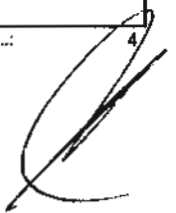
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
11	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - LM 6217, DE 23/12/03, ART.2º, INC.1)	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

[Handwritten signature]


fls. 465
proc. 41.113


03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E INFORMATIZ PARA ARMAZENAMENTO E PESQUISA DE NORMAS E ATOS OFICIAIS.
	001. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
	.002. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DO SIST EMA DE ARQUIVIS DE ATOS OFICIAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS
	003. CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.	Quantidade: 33,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
11	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
	001. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	003. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA (ACRÉSCIMO NO PPA CONFORME ART. 2º DA LEI 5749, DE 20/02/02)	Quantidade: 96.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: CONSULTORIA



Relação de Ações previstas para 2005

 115 486
 proc 41143


03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ACOES QUE BUSCAM A RESOLUCAO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATE 100 HORAS DE ACOMPANHAMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	REDE PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	MOBILIZAR A COMUNIDADE NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS.
	001. CAMPANHA DO MATERIAL ESCOLAR.	Quantidade: 2.400,00 Unidade: UNIDADE Produto: KIT ESCOLAR
	002. CAMPANHA DO INVERNO.	Quantidade: 8.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS
	003. CAMPANHA DO BRINQUEDO	Quantidade: 60.894,00 Unidade: UNIDADE Produto: BRINQUEDOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DESEMPREGADOS E AQUELE COM RENDA DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.
	001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	Quantidade: 2.068,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS
	002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO IMPLANTADO
	003. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIAS ARTESANAIS - PROJETO PADARIA ARTESANAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO IMPLANTADO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS SOCIAIS E DE MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO PARA PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO NA SOCIEDADE
	001. MÚSICA: INSTRUMENTAL E CORAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO	Quantidade: 120,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS



03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

002. DANÇA E TEATRO PARA A TERCEIRA IDADE DA COMUNIDADE EM GERAL.	Quantidade: 60,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>fls 453</td></tr> <tr><td>proc. 41.143</td></tr> <tr><td><i>[Assinatura]</i></td></tr> </table>	fls 453	proc. 41.143	<i>[Assinatura]</i>
fls 453					
proc. 41.143					
<i>[Assinatura]</i>					
003. DANÇA E TEATRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ENTIDADES E NÚCLEOS DE SUBMORADIAS.	Quantidade: 200,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS				
004. DANÇA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, MENTAIS, SENSORIAIS, ENTRE OUTRAS.	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS				
005. BIBLIOTECA COMUNITÁRIA (IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO)	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: BIBLIOTECA				
006. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE BRINQUEDOS EM PARCERIA COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO IMPLANTADO				

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 PLANTÃO SOCIAL	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO.
001. FORNECIMENTO DE REMÉDIOS, EXAMES, PASSAGENS, ÓRTESE, PRÓTESE, CADEIRA DE RODAS, APARELHOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS.	Quantidade: 1.200,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6 EDUC. E PREV. AO USO INDEVIDO DE DROGAS	EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS À COMUNIDADE EM GERAL.
001. SEMINÁRIOS E PALESTRAS P/ A COMUNIDADE EM GERAL E EDUCADORES.	Quantidade: 2.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
002. CONCURSOS EDUCATIVOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.	Quantidade: 55.930,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS PARTICIPANTES
003. MATERIAL INFORMATIVO P/ COMUNIDADE EM GERAL	Quantidade: 5.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
004. DISQUE-AUXÍLIO	Quantidade: 1.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

005. ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL COMUNIDADE EM GERAL	Quantidade: 500,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> fls. 458 proc. 41.143 </div>
---	--	---

006. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Quantidade: 7,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQUIPAMENTOS	
---------------------------------------	---	--

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
---------------------------	-----------------------

11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS AÇÃO CONTINUADA	DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
---	---

001. MANUTENÇÃO DO BANCO DE LEITE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
-----------------------------------	---	--

002. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ ENTIDADES ASSISTENCIAIS (RENAIS CRÔNICOS)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
---	---	--

003. MANUTENÇÃO DO CEAD	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
-------------------------	---	--

004. MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
--	---	--

005. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ ENTIDADES ASSISTENCIAIS (REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
--	---	--

It. 459
 Proc. 41143

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRESTAÇÃO DE SOCORRO A POPULAÇÃO EM ÁREA ATINGIDA POR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO; AÇÃO CONJUNTA COM
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
7	SINISTROS E CALAMIDADES PÚBLICAS	PRESTAR SOCORRO À POPULAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS, BEM COMO ORIENTÁ-LA E EDUCÁ-LA NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO E FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL.
	001. ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR SINISTROS E CALAMIDADES PÚBLICAS.	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MUNICÍPIO ATENDIDO
	002. AÇÕES EDUCATIVAS NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM GERAL.	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AÇÕES
	003. PROMOVER CURSOS DE DEFESA CIVIL PARA A FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL (NUDECS).	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: NÚCLEOS
	005. EXPANSÃO DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	Quantidade: 5,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
9	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AGILIZAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO POSTO DE BOMBEIROS.
	001. AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
10	REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	DOTAR O POSTO DE BOMBEIROS DE EQUIPAMENTOS MODERNOS E VERSÁTEIS NA ÁREA DE SALVAMENTOS.
	004. AQUISIÇÃO DE BOTE INFLÁVEL	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: BOTE
	005. AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: MOTOR

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

006. AQUISIÇÃO DE DESENCARCERADORES	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: DESENCARCERADORES	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content;"> fls. 460 pros. 41 143 </div>
007. AQUISIÇÃO DE LÍQUIDOS GERADORES DE ESPUMA	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: LÍQUIDO	
008. AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: MANGUEIRA	
012. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	Quantidade: 5,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQTOS.PROTEÇ.RESPIRATÓRIA	
014. AQUISIÇÃO DE EXPLOSÍMETRO	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: EXPLOSÍMETRO	
022. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E RESGATE.	Quantidade: 15,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS	

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS - CORPO DE BOMBEIROS	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. MANUTENÇÃO DOS NOVOS RÁDIOS FIXOS E PORTÁTEIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003. MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Relação de Ações previstas para 2005

fls. 461

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Proc. 41.443

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL OUTRAS ESFERAS GOVERN.NO ATENDIM.AOS..
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
11	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ENSINO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CONVÊNIO UNESP	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	MANUTENÇÃO DE DISTRITOS POLICIAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
005.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
006.	MANUTENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	AUXILIAR, DESENVOLVER E SOLIDIFICAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.
001.	ELABORAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS, PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU POLITICAMENTE ORGANIZADAS, QUE VISEM O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE.	Quantidade: 3.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MODERNIZ.E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA 156 E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
001.	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DO 156 POR INTERMÉDIO DO AUMENTO DE SUA ESTRUTURA INTERNA E DE INFORMÁTICA, PARA MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	Quantidade: 300.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ATENDIMENTOS / ANO
002.	APERFEIÇOAMENTO, AMPLIAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	Quantidade: 42.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ATENDIMENTOS / ANO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	DIVULGAÇÃO	AMPLIAR A CAPACIDADE DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.
001.	DIVULGAÇÃO POR INTERMÉDIO DE CAMPANHAS, INSTITUIÇÃO DA PMJ EM RÁDIOS, JORNAIS, TV, REVISTAS, IMPRESSOS, OUT-DOORS, PLACAS, ETC.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: DIVULGAÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	PÁGINA DA PMJ NA INTERNET	SUSTENTAR O DINAMISMO E AMPLIAR O PORTAL DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DA INTERNET DA PMJ.
001.	GERENCIAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E PERMANENTE ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA NA INTERNET	Quantidade: 1.200.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: HITS

CIJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

Data.: LEJ 6354/2004
31/03/2004
Hora.: Fls. 25/140
14:25:42

fls. 463
proc. 44.142
W

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - LM 6217 DE 23/12/03, ART.2º, INC.II)	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

fla. 464
proc. 41142
[Assinatura]

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	AUXILIAR, DESENVOLVER E SOLIDIFICAR O DESENVOLVI MENTO DE AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.
	001. ELABORAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS, PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Quantidade: 3.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DO "156" E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
	001. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PESSOAL CONTRATADO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Fls. 265
proc. 41.142
alu

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - LM 6217 DE 23/12/03, ART.2º,INC.III)	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

fls. 466
DT. 21.4.02
[Assinatura]

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ESTRUTURAR E ORGANIZAR A NOVA SECRETARIA.
	001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
	002. CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.	Quantidade: 0,00 Unidade: UNIDADE Produto: FUNCIONÁRIO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA.	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

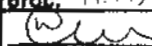
Data... 5/03/2004
Hors... 14:25:42
Fls. 29/140

Fls 467
Proc. 44.447
[Handwritten Signature]

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS ADVOCATÍCIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELOS OFICIAIS DA JUSTIÇA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - LM 8217 DE 23/12/03, ART.2º, INC.IV)	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

[Handwritten Signature]

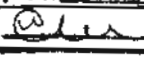
CIJun ELR030	Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005	Data.: 31/03/2004 Hora.: 14:25:42	Fis. 30/148 468 44.443 
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa	
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE DEMANDEM ASSESSORIA ESPECIALIZADA DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.	
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES QUE ABRIGAM OS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA À REALIDADE E NECESSIDADES ATUAIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, MELHORIA DOS SERV.PREST.	
	001. ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA	
	002. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.	Quantidade: 13,00 Unidade: UNIDADE Produto: MOBILIÁRIO	
	003. ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	Quantidade: 15,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES COMPLETOS	
	004. ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA.	Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: LIVROS E/OU PUBLICAÇÕES	
	005. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS E CONVÊNIOS.	Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDOR CAPACITADO	
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.	
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data.: 31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora.: 14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005		

Fls 409
Proc 41.102

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ACOES QUE BUSCAM A RESOLUCAO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM GERAL A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA PARA QUE TODOS POSSAM EXERCER OS ATRIBUTOS INERENTES À CIDADANIA E À SUA CONDIÇÃO DE CIDADÃOS.
	001. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (PROJETO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS)	Quantidade: 18.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: MUNÍCIPE ATENDIDO
	002. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA


CIJun ELR030	Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005	Data.: Hora.:	Fis. 32/140 31/03/2004 14:25:42
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		fls. 430 proc. 44.443 	
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa	
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	MODERNIZ.E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS(MAIOR AGIL	
	001. AQUISIÇÃO DE VEICULOS (AC - ART. 92, INC.II, ALÍNEA E, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 13,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO	
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MELHORIAS / BENFEITORIAS NO PAÇO	MAIOR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS FUNCIONÁRIOS.	
	004. PAISAGISMO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA	
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.	
	001. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
	002. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: MANUTENÇÃO	
	003. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART.92, INC.II, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data.: Fis. 33/440
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	31/03/2004
	Relação de Ações previstas para 2005	Hora.: 14:25:42

fls. 434
41142
PROC.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS (MAIOR AGILIDADE, MAIOR SEGURANÇA).
	001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.	Quantidade: 13,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES COMPLETOS
	004. INFORMATIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS.	Quantidade: 15,00 Unidade: UNIDADE Produto: INFORMAÇÕES PROCESSADAS
	008. CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	Quantidade: 30,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO CONCLUÍDO
	010. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA TREINAMENTO E MINISTRAR CURSOS AOS FUNCIONÁRIOS.	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO COM TERCEIROS
	011. MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS	Quantidade: 9,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPRAS VIA INTERNET
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.II, ALÍNEA C, LEI Nº 5789 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

fls. 432
 proc. 41492


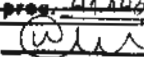
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, OBJETIVANDO MELHORIA E EFICIÊNCIA NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.
	002. SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MOBILIÁRIO SUBSTITUÍDO
	006. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
	007. CONTINUIDADE DO PROJETO DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Quantidade: 27,40 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART. 92, INC.III, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
3	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE VOLTADA À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA APRIMORAMENTO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, EM ESPECIAL AS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA LC 101
	002. MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, COMPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE TUTORES E ESPECIALISTAS, VIAGENS, DIÁRIAS, MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPAMENTOS. (AC-ART.92,INC.III,ALÍNEA G,LEI 5799,07/05/02)	Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES CAPACITADOS

CIJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

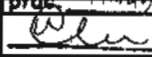
LEI 6354/2004
Data.: 13/03/2004
Hora.: 14:25:42

fls 433
11.112


08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZAÇÃO E REORG.ADMINISTRATIVA	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBJETIVANDO MELHORIA E EFICIÊNCIA.
	001. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.III, ALÍNEA C, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



CIJun ELR030	Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005	Data... Hora...	Fis. 36/140 31/03/2004 14:25:42
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		fls. 434 proc. 44.442 	
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa	
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÕES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	MODERN.E REORG.ADM./DIR.OBRAS PARTICULAR	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ALTERAÇÃO DE "LAYOUT" PARA ADEQUAR-SE AO NOVO ORGANOGRAMA EM FASE DE IMPLANTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO.	
	002. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Quantidade:	25,00
		Unidade:	PERCENTUAL
		Produto:	USUÁRIOS
	007. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade:	23,00
		Unidade:	UNIDADE
		Produto:	PESSOAL CONTRATADO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MODERN.E REORG.ADM./DIR.OBRAS PÚBL.CONTR	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR TROCA DE MÓVEIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E SOFTWARE PARA AGILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
	002. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Quantidade:	25,00
		Unidade:	PERCENTUAL
		Produto:	USUÁRIOS
	008. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade:	11,00
		Unidade:	UNIDADE
		Produto:	PESSOAL CONTRATADO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
13	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
	001. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Quantidade:	25,00
		Unidade:	PERCENTUAL
		Produto:	MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART.92, INC.IV, ALÍNEA B. LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade:	25,00
		Unidade:	PERCENTUAL
		Produto:	MANUTENÇÃO

Cijun
ELR030


Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

Data.: 31/03/2004
Hora.: 14:25:42

fls. 475
proc. 01.103
<i>W</i>

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9	MODERN.E REORG.ADM./COORD.GERAL SECRET.	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMIN.PARA AGILIZAÇÃO DOS TRÂMITES E ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM INERLIGA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E AQ.DE MATERIAIS
	001. CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: USUÁRIOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
13	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESA DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART.92, INC.IV, ALÍNEA C, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

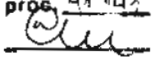
fls. 436
 Proc. 44.142


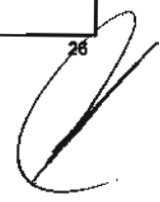
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZ.DE MELHORIAS NO SIST.VIARIO VISAN DO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO,ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXIST.,CRIAR PRAÇAS E PARQ
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5	RETIF. E PAVIMENT. DE ESTRADAS VICINAIS	MELHORIAS VIÁRIAS PARA ACESSAR OS DIVERSOS BAIRROS.
	008. IMPLANTAÇÃO DA AV.MARGINAL DA VIA ANHANGUERA ENTRE O TREVO DE ITÚ E O BAIRRO DOS FERNANDES, INCLUSIVE CONTRUÇÃO DE PONTE.	Quantidade: 21.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
	009. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA LIGANDO O PARQUE DE CORRUPIRA E O BAIRRO RIO ACIMA	Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
	011. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO MONTEREY	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
	014. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO VARJÃO	Quantidade: 13.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO
	016. DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7	CONSTR./RECUP.DE PONTE E/OU VIADUTOS	MELHORAR O SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE E ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXISTENTES.
	005. PONTE SOBRE O RIO JUNDIÁ, LIGANDO O JARDIM DAS TULIPAS AO BAIRRO DO VARJÃO	Quantidade: 324,00 Unidade: M2 Produto: PONTE
	007. VIADUTO SOBRE A VIA ANHANGUERA, NO BAIRRO SANTO ANTONIO	Quantidade: 2.500,00 Unidade: M2 Produto: VIADUTO
	011. RECUPERAÇÃO DO VIADUTO EUCLIDES FIGUEIREDO	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: VIADUTO RECUPERADO

Relação de Ações previstas para 2005

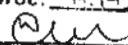
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

<p>012. PONTE SOBRE O RIO GUAPEVA, NA RUA JOSÉ GÁSPARI SOBRINHO</p>	<p>Quantidade: 224,00 Unidade: M2 Produto: PONTE</p>	<p>fls 477 proc 44.042 </p>
<p>014. CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SÃO JOÃO II-COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E OSVALDO CRUZ-ME DIANTE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS (NR-ART.27,INC.I,ALÍNEA 8,LEI 5799 DE 07/05/02)</p>	<p>Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: VIADUTO</p>	
<p>021. DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS</p>	<p>Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA</p>	
<p>Código Subtítulos / Ações</p>	<p>Objetivo do Subtítulo</p>	
<p>8 RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS</p>	<p>MELHORIAS VIÁRIAS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO.</p>	
<p>017. PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS</p>	<p>Quantidade: 11.760,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>018. PROLONGAMENTO DA AV.PREF.LUIZ LATORRE ATÉ O DIS TRITO INDUSTRIAL,INCLUSIVE PASSAGENS SOB A RODOVIA JOÃO CERESER E A VIA ANHANGUERA</p>	<p>Quantidade: 14.700,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>019. RECAPEAMENTO DAS VIAS DO JARDIM DANÚBIO</p>	<p>Quantidade: 12.000,00 Unidade: M2 Produto: RECAPEAMENTO</p>	
<p>021. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DAS CHÁCARAS ALVORADA</p>	<p>Quantidade: 3.500,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>023. CAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS DO JD. FLORESTAL</p>	<p>Quantidade: 7.500,00 Unidade: M2 Produto: CAPEAMENTO</p>	
<p>026. PAVIMENTAÇÃO DA AV. MARGINAL AO CÔRREGO DA VERDURA</p>	<p>Quantidade: 2.400,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>044. RECAPEAMENTO DA AV. HUMBERTO CERESER</p>	<p>Quantidade: 32.000,00 Unidade: M2 Produto: RECAPEAMENTO</p>	
<p>045. IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FAIXA DAS DUAS PISTAS DA AV.NOVE DE JULHO</p>	<p>Quantidade: 7.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	

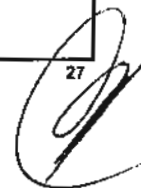


C1Jun
ELR030**Prefeitura do Município de Jundiá**
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005Data.: 31/03/2004
Hora.: 14:25:42**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

046. OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: PAVIMENTAÇÃOfts. 478
proc. 44.142


051. DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: OBRA EXECUTADA

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRESTAÇÃO DE SOCORRO A POPULAÇÃO EM AREA ATINGIDA POR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS,BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO:AÇÃO CONJUNTA COM
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTE DE DIVERSAS REGIÕES.
011.	EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS DA CHÁCARAS ALVORADA	Quantidade: 500,00 Unidade: M Produto: GALERIA
014.	EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS DO JARDIM BONFIGLIOLI	Quantidade: 1.000,00 Unidade: M Produto: GALERIA
015.	EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS DO JARDIM CICA E ADJACÊNCIAS	Quantidade: 1.100,00 Unidade: M Produto: GALERIA
019.	DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	OBRAS DRAG.,RETIF.E CANALIZ.RIOS E CORR.	RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES DE DIVERSAS REGIÃO
002.	CONTINUIDADE DA CANALIZAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ, A JUSA JUSANTE DA AV. NOVE NOVE DE JULHO	Quantidade: 625,00 Unidade: M Produto: CANALIZAÇÃO
003.	CONTINUIDADE DA CANALIZAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ, A MONTANTE DA PONTE DA DURATEX	Quantidade: 275,00 Unidade: M Produto: CANALIZAÇÃO
008.	CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DO MATO	Quantidade: 1.000,00 Unidade: M Produto: CANALIZAÇÃO
009.	CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO JAPI-GUAÇU	Quantidade: 350,00 Unidade: M Produto: CANALIZAÇÃO

CIJun

Prefeitura do Município de Jundiáí

Data..:

Fls. 41/140

31/03/2004

ELR030

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Hora..:

14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005

fls. 439.

proc. 41/140

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



CIJun

Prefeitura do Município de Jundiá

Fis. 42/140
Data.: 31/03/2004

ELR030

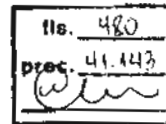
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Hora.: 14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

015. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA VERDURA

Quantidade: 350,00
Unidade: M
Produto: CANALIZAÇÃO

018. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO JARDIM GUANABARA

Quantidade: 150,00
Unidade: M
Produto: CANALIZAÇÃO022. RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS LATERAIS DE DIVERSOS
CURSOS D'ÁGUAQuantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: OBRA EXECUTADA

028. DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: OBRA EXECUTADA

ELR030

Pag...:

29

fls. 481
Proc. Nº 112
Alu

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
14	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART.92, INC.V, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

Data.: LEI 635/2004
Hora.: Fls. 44/140
14:25:42

fls. 482
proc. 46.442
[Handwritten Signature]

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

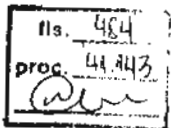
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
14	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.V, ALÍNEA D, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

[Handwritten Signature]

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZ.DE MELHORIAS NO SIST.VIÁRIO VISAN DO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO,ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXIST.,CRIAR PRAÇAS E PARQ
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	PAISAGISMO	CRIAR PRAÇAS,PARQUES PÚBL.AUMENTANDO AS ÁREAS DE LAZER P/POPULAÇÃO;CRIAÇÃO DE SISTEMAS DEFINIDOS C/OBJETIVO DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE MELHORIAS,ESTUDOS E PESQUISAS DAS ÁREAS.
001.	CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
002.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA REPOSIÇÃO DE PLANTAS EM PRAÇAS PARQUES E JARDINS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
003.	PLANTIO E SEMEADURA DE GRAMA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA
006.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Quantidade: 40,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: IMPL.E MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
14	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.V, ALÍNEA F, LEI Nº 5789 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
16	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS OFICIAIS E EXISTENTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
001.	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA FERNANDO ARENS	Quantidade: 7.000,00 Unidade: M2 Produto: RECAPEAMENTO
002.	TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCO NOBRE (PARCERIA)	Quantidade: 500,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

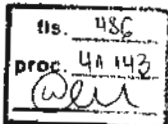
003. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS MARGINAIS AO CÔRREGO DA WALKÍRIA	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
004. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ALEXANDRE MILANI (PARCERIA)	Quantidade: 15.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
005. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MARIA ROQUE DIAS (STA. IZABEL)	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
007. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GUMERCINDO BARRANQUEIROS - PROLONGAMENTO	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
008. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JUVENAL ARANTES (PARCERIA)	Quantidade: 1.400,00 Unidade: M2 Produto: TUBULAÇÃO IMPLANTADA	
009. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA CLEMENTE ROSA	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
010. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL DO RIO JUNDIAÍ (CONTINUAÇÃO)	Quantidade: 2.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
012. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA MINAS GERAIS (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 2.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
013. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA TIRA DENTES (RUA ALBERTO R. OLIVEIRA E RUAS ADJACENTES) (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 16.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
014. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA AV. PREF. LUIZ LATORRE (TRECHO R.A. LATORRE ATÉ VARIANTE DE ITATIBA) (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 15.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
016. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA PROF. JOSÉ TAVARES, ATÍLIO VIANELO E RUAS ADJACENTES	Quantidade: 3.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
020. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA LIBERDADE	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

<p>021. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA NAMI-AZÉM (TRECHO CERÂMICA BRAZÃO ATÉ AV. ERNESTO CASTEL- LUBAR) (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)</p>	<p>Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	<p>fls. 485 proc. 41.143 <i>Alu</i></p>
<p>023. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. 9 DE JULHO</p>	<p>Quantidade: 20.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>024. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS</p>	<p>Quantidade: 15.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>025. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. 14 DE DEZEMBRO</p>	<p>Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>026. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MESSINA</p>	<p>Quantidade: 2.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>027. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SAMUEL MARTINS (TRECHO)</p>	<p>Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>028. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA HORTOLÂNDIA</p>	<p>Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>029. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. HUMBERTO CERESER TRECHO SP 380 ATÉ AV. COM. ANTONIO BORIN</p>	<p>Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>031. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM,PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. ANTONIO PINCINATO (CANTEIRO CE NTRAL E CICLOVIA)</p>	<p>Quantidade: 1.000,00 Unidade: M Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>032. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM,PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA EMÍLIO ANTONON (PARCERIA)</p>	<p>Quantidade: 10.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>033. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM,PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA VICENTE PRETEROTTI</p>	<p>Quantidade: 2.200,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>034. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM,PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SANTIAGO, BUENOS AIRES E SERRA NEGRA - VILA HELENA</p>	<p>Quantidade: 3.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO</p>	

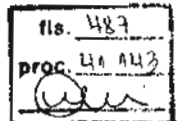
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

035. RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO (TAPA-BURACO)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA	
038. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. CARUZO - ESTRADA DO BARRICA (PARCERIA)	Quantidade: 11.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
040. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. YAMASHITA YUKIO ATÉ A ERMETTO (LIGAÇÃO)	Quantidade: 5.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
041. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GIUSTINIANO BORIN	Quantidade: 7.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
042. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN (TRECHO DECA/TULIPAS)	Quantidade: 50.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
043. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOSÉ MEZZALIRA	Quantidade: 3.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
044. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. NAVARRO DE ANDRADE	Quantidade: 7.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
045. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESTRADA VELHA DE CAMPINAS-SÃO PAULO - VILA MAFALDA	Quantidade: 2.000,00 Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
046. TERRAPLENAGEM DO ENTORNO DA LAGOA DO ELOY CHAVES (NR - ART.31, INC.1, ALÍNEA A, LEI Nº 5789 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA CONCLUÍDA	
048. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA	
Código Subtítulos / Ações 17 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 001. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	Objetivo do Subtítulo OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS OFICIAIS E EXISTENTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA	

Relação de Ações previstas para 2005

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

002. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: OBRA REALIZADA

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

18 ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DAS UNIDADES DE SERVIÇO.

001. CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS.

Quantidade: 20,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

002. MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E DE MÁQUINAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

003. AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E DE MÁQUINAS.

Quantidade: 28,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

004. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS.

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

005. LOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA PROTEÇÃO PREVENTIVA DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO NAS UNIDADES DE SERVIÇOS.

Quantidade: 30,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: OPERAÇÃO REALIZADA

fls. 488
Proc. 44.442
Alu

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
26	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VISANDO MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VISUAL URBANO DA CIDADE E CONSIDERÁVEL ECONOMIA NO CONSUMO DE ENERGIA.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6	VIAS PÚBLICAS / ILUMINAÇÃO	MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VISUAL URBANO DA CIDADE; ECONOMIA NO CONSUMO DE ENERGIA.
001.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO (NR - ART.32, INC.II, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 40,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
002.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENTORNO DA LAGOA DO PARQUE ELOY CHAVES	Quantidade: 20,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
003.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS MARGINAIS AO CÓRREGO DA WALKIRIA.(NR-ART.31,INC.II,ALA,LM.5799)	Quantidade: 10,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
004.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PREF. LUIZ LATORRE (NR-ART.31,INC.II,ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 40,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
005.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ANTONIO PINCINATO (NR - ART.31, INC.II, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 33,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
007.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS MARGINAIS AO RIO JUNDIAÍ	Quantidade: 25,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
008.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS - PROLONGAMENTO (NR-ART.31,INC.II,ALÍNEA A,LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
009.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA EMILIO ANTONON	Quantidade: 30,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
010.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA FRANCISCO NOBRE	Quantidade: 5,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA
013.	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA CARUZO ESTRADA DO BARRICA	Quantidade: 20,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

<p>014. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA GUMERCINDO BARRANQUEIROS - PROLONGAMENTO</p>	<p>Quantidade: 40,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	<p>fls. 489 proc. 41.743 <i>[assinatura]</i></p>
<p>016. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA YAMASHITA YUKIO (LIGAÇÃO) ATÉ ERMETTO</p>	<p>Quantidade: 15,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	
<p>017. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ALEXANDRE MILANI</p>	<p>Quantidade: 40,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	
<p>018. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ MEZZALIRA</p>	<p>Quantidade: 15,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	
<p>020. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA MARIA ROQUE DIAS (SANTA IZABEL)</p>	<p>Quantidade: 50,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	
<p>021. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA VELHA DE CAMPINAS-SÃO PAULO (VL.MAFALDA)</p>	<p>Quantidade: 5,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	
<p>022. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ATÍLIO GOBBO - ESTRADA DO PAIOL VELHO</p>	<p>Quantidade: 30,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	
<p>023. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA LUIZ GOBBO - SANTA CLARA</p>	<p>Quantidade: 20,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	
<p>024. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA NICCOLA ACIERI - BAIRRO DO CORRUPIRA</p>	<p>Quantidade: 30,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	
<p>025. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA GERALDO AZZONI - BAIRRO RIO ACIMA</p>	<p>Quantidade: 5,00 Unidade: CONJUNTO Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	
<p>026. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES - ESTRADAS VICINAIS</p>	<p>Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	
<p>027. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DA MALHA URBANA</p>	<p>Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

<p>028. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</p>	<p>Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LUMINÁRIA INSTALADA</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> fls. 497 proc. 41.443 </div>
---	---	---

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
<p>19 ILUMINAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS</p> <p>001. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM GERAL (EXCETO SEMÁ FOROS E RADARES)</p> <p>002. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO</p>	<p>MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AVENIDAS, RUAS, VIELAS, PARQUES E JARDINS, E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS.</p> <p>Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO</p> <p>Quantidade: 50,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO</p>

fls. 499
Proc. 01/042
[Assinatura]

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
27	LIMPEZA PÚBLICA	AÇÕES VOLTADAS À COLETA E TRATAMENTO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPIT. VARRIÇÃO DE VIAS E LOGR. PÚBL. DIMINUIÇÃO DO VOLUME DO LIXO DOMIC. ATRAVÉS SIST. COL.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9	LIMP. PÚBL. / TERCEIRIZ. SERV. INCL. DEST. LIXO	MELHORAR E ESTENDER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPITALAR. VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBL. E NOS LOCAIS RECEM-URBANIZADOS, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO.
001.	OPERAÇÃO DE LIMPEZA DE MATO (OPERAÇÃO CORTA-MATO) NA ESTAÇÃO DAS CHUVAS. OBS.: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM CARÁTER EMERGENCIAL MAIS REFEIÇÕES, VALE-TRANSP. E UNIFORMES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
002.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO DOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO E DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004.	LIMPEZA DE TERRENOS PÚBLICOS, BOSQUES E PRAÇAS PÚBLICAS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
005.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS (AC - LM 5869/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

[Assinatura]

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005


10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRESTAÇÃO DE SOCORRO A POPULAÇÃO EM AREA ATINGIDA POR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS.BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO;AÇÃO CONJUNTA COM
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7	MANUTENÇÃO EM RIOS, CÓRREGOS E CANAIS	REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA RETIFICAÇÃO, LIMPEZA, DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO, E DE RECUPERAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS DO MUNICÍPIO.
	001. RECUPERAÇÃO DO CANAL DO CÓRREGO DA VILA ESPERANÇA	Quantidade: 200,00 Unidade: M Produto: OBRA REALIZADA
	002. MANUTENÇÃO DAS CALHAS DOS RIOS JUNDIAL, CAPIVARI, JUNDIAL-MIRIM, BEM COMO DE SEUS AFLUENTES.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	003. SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS POR ADUELAS NO CÓRREGO DO TANQUE VELHO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DA VÁRZEA ATÉ A ESTRADA DE FERRO.	Quantidade: 150,00 Unidade: M Produto: OBRA EXECUTADA
	004. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO JAPY-GUAÇU E OBRAS DE DRENAGEM NAS MARGINAIS (VILA MARINGÁ)	Quantidade: 200,00 Unidade: M Produto: OBRA EXECUTADA

Ns.: 493
Proc. 41 143
[Assinatura]

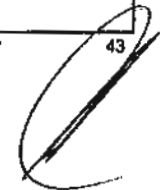
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	SISTEMA MUN. INFORMAÇÕES GEOPROCESSADAS	MANTER O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES GEOPROCESSADAS.
001.	CONTINUIDADE NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOPROCESSADAS	Quantidade: 15,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APLICATIVO
002.	EXPANSÃO DO SISTEMA	Quantidade: 35,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APLICATIVO
003.	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO 1:10.000 E APLICATIVOS NA REDE INTERNA DE INFORMAÇÕES	Quantidade: 12,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
004.	ADEQUAÇÃO DO PROJETO 1:10.000 E DOS APLICATIVOS NA REDE EXTERNA DE INFORMAÇÕES	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
001.	RECUPERAÇÃO E ADENSAMENTO DE MARCOS DE COORDENADAS TOPOGRÁFICAS.	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: MARCOS
002.	PRODUÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTOGRAFIA.	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: MAPAS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	CADERNOS DE PLANEJAMENTO	PRODUZIR, IMPRIMIR E DISTRIBUIR DADOS SOBRE O MUNICÍPIO, E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
001.	ELABORAÇÃO DOS CADERNOS DE PLANEJAMENTO "SÉRIE MEMÓRIAS"	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: PUBLICAÇÕES

fls. 494
113/112


11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROMOVER EVENTOS EDUCACIONAIS SOBRE O MEIO AMBIENT E MINISTRAR PEQUENOS CURSOS P/SERVIDORES, DIVULGAR AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ESCOLAS, CONDO MÍNIOS E ASSOCIAÇÕES.
001. EVENTOS EDUCACIONAIS SOBRE O MEIO AMBIENTE	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: EVENTOS
002. CURSOS PARA FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA EM JARDINAGEM E MONITORAMENTO	Quantidade: 40,00 Unidade: UNIDADE Produto: MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA
003. CAMPANHAS ORIENTADAS PARA TEMAS OU ÁREAS ESPECI FICAS. EX: LOTEAMENTOS CLANDESTINOS, ÁREAS DE MA NANCIAIS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CAMPANHAS
5 PROJETO "CONHEÇA SEU BAIRRO"	INFORMATIVOS SOBRE OS BAIRROS E REGIÕES DA CIDADE COM DADOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, ENTIDADES E EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.
001. ELABORAÇÃO DE CADERNOS E "FOLDERS" DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO COM DADOS E INFORMAÇÕES ATUALIZADAS A PARTIR DO CENSO 2000.	Quantidade: 52,00 Unidade: UNIDADE Produto: CADERNOS E FOLDERS
6 RECURSOS HÍDRICOS	AVALIAR AS CONDIÇÕES DO SANEAMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, COM O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICO DAS PRINCIPAIS BACIAS HIDROGRÁFICAS.
001. ESTUDO E DIAGNÓSTICO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONJUNTO DE DIRETRIZES
002. MONITORAMENTO DAS BACIAS DIAGNOSTICADAS	Quantidade: 3,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONJUNTO DE DIRETRIZES
7 SETORES ESP. DE PLANEJ. FÍSICO-TERRITORIAL	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS ORIENTADOS P A IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES BÁSICAS DO DESENVOLVIMENTO DE CADA REGIÃO DO MUNICÍPIO.
001. ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL PARA CADA REGIÃO DO MUNICÍPIO.	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: PLANO DIRETOR



Ita. 495
Proc. 127.1417
[Assinatura]

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9 PROJETO RUMO CERTO	DOTAR TODAS AS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM PLACAS TOPONÍMICAS.
001. COLOCAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PLACAS COLOCADAS

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
16 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA	Quantidade: 4,50 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART.92, INC.VI, ALÍNEA H, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

[Assinatura]

CIJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

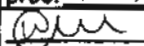
Data.: LEJ 6354/2004
31/03/2004
Hora.: Fls. 58/140
14:25:42

fls. 496
PROC. 41.143
[Assinatura]

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ACESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
8	BIBLIOTECA DA SEC.MUN.PLAN.MEIO AMBIENTE	OFERECER AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS PUBLICAÇÕES, PROJETOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS
	001. AQUISIÇÃO DE NOVAS PUBLICAÇÕES (AC - ART.92. INC.VI, ALÍNEA B, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PUBLICAÇÕES
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
16	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E ALTERAÇÃO DE JORNADA DE T RABALHO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PESSOAL CONTRATADO
	003. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.VI, ALÍNEA I, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

[Assinatura]


fls. 497
proc. 111.443


11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZ.DE MELHORIAS NO SIST.VIÁRIO VISAN DO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO,ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXIST.,CRIAR PRAÇAS E PARQ
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
11	BOSQUES MUNICIPAIS	CONSISTE NA UTIL.RACIONAL DE ÁREAS PÚBL.OCIOSAS NO INCREMENTO DA VEGETAÇÃO ARBÓREA DENTRO DA ZONA URBANA.CRIAÇÃO ÁREAS DE LAZER E ESTABEL.DE PARCERIAS ENTRE COMUNIDADE E ADM.MUN.E MELHÓRIA DA QUAL.VIDA
001.	PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE BOSQUES MUNICIPAIS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: BOSQUES IMPLANTADOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
12	PAISAGEM URBANA	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA PAISAGEM URBANA, COM A REDUÇÃO DA POLUIÇÃO VISUAL, ORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO E PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO.
001.	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PUBLICIDADE.	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BANCA DE JORNAIS E COMÉRCIO EVENTUAL REGULARIZADOS.	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO E REGULAMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DOS BENS AMBIENTAIS E ARQUITETÔNICOS DE VALOR HISTÓRICO.	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: BENS RECUPERADOS

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
27	LIMPEZA PÚBLICA	AÇÕES VOLTADAS A COLETA E TRATAMENTO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPIT. VARRIÇÃO DE VIAS E LOGR. PÚBL. DIMINUIÇÃO DO VOLUME DO LIXO DOMIC. ATRAVÉS SIST. COL.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
16	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (AC - ART.92, INC.VI, ALÍNEA D, LM 5799/02)		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data...	Fls. 01/140 31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora...	14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005		No. 499 Proc. 42.843 	

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
33	PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS ÀS RESERVAS BIOLÓGICAS. REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS E PASSEIOS RECREACIONAIS NO TERRITÓRIO DA SERRA DO JAPI.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
13	SERRA DO JAPI - DESAPROPRIAÇÃO	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS ÀS RESERVAS BIOLÓGICAS.
	001. AQUISIÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA BIOLÓGICA	Quantidade: 5,00 Unidade: HA Produto: AREA DESAPROPRIADA
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
14	VISITA MONITORADA À SERRA DO JAPI	REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS E PASSEIOS RECREACIONAIS NO TERRITÓRIO DA SERRA DO JAPI.
	001. LICENCIAMENTO DE TRILHAS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: TRILHAS

CJun

Prefeitura do Município de Jundiá

Data..:

31/03/2004

ELR030

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

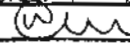
Hora..:

14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005

It. 500

PROC. 44.117



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código Título do Programa

Objetivo do Programa

35 ECOTURISMO

ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

15 PROJETOS ECOTURÍSTICOS

ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

001. ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL DE PROJETOS ECOTURÍSTICOS NAS ÁREAS DA SERRA DO JAPI, BACIA DO JUNDIAÍ-MIRIM E ZONA RURAL

Quantidade: 1,00
 Unidade: UNIDADE
 Produto: ESTUDO C/DIAGNÓSTICO/PROPOSTA

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data.: 31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora.: 14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005		


11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
39	PROMOÇÃO AO COOPERATIVISMO	PROMOCAO AO COOPERATIVISMO

fls. 509
 proc. 41.143
 W

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
18	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (AC - ART.92, INC.VI, ALÍNEA F, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.VI, ALÍNEA J, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

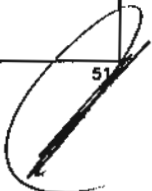
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ins. 502
Proc. 44.412


Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3-	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.

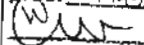
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	REORGANIZ. E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA.
	004. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO	Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: MATERIAL ELETRÔNICO

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
10	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA C, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO




CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data..	Fis. 05/149
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora..	31/03/2004 14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005			

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
22	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS	AMPLIAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E MELHORIA NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> No. 503 Proc. 41.143  </div>		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSP. COLETIVO	
	AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.	
001.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUSIVE SOFTWARE	Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA
002.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO LEVE
003.	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	Quantidade: 3,00 Unidade: UNIDADE Produto: MOBILIÁRIO
004.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS	Quantidade: 3,00 Unidade: UNIDADE Produto: MATERIAL ELETRÔNICO
005.	AQUISIÇÃO DE APARELHO ELÉTRICO	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: APARELHOS ELÉTRICOS
006.	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 101,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	PADR., IMPL. E ILUM. PONTOS/ABRIGOS ÔNIBUS	
	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO AO USUÁRIO NOS PONTOS DE ÔNIBUS	
001.	IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM PONTOS DE ÔNIBUS.	Quantidade: 150,00 Unidade: UNIDADE Produto: ABRIGOS METÁLICOS
002.	DEMARCAÇÃO EM PONTOS DE ÔNIBUS	Quantidade: 500,00 Unidade: UNIDADE Produto: POSTINHOS

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data.: 31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora.: 14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005		

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

003. SINALIZAÇÃO VERTICAL	Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: POSTE DE AÇO GALVANIZADO	fls. 504 proc. 44.143 
004. SINALIZAÇÃO VERTICAL	Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: POSTE DE FERRO PARA PLACAS	
005. ILUMINAÇÃO EM PONTOS DE ÔNIBUS	Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: LUMINÁRIA	
006. SINALIZAÇÃO INFORMATIVA AO USUÁRIO.	Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: PLACAS DE AÇO	
008. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 6,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONABILIDADE DA ATUAL ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
002. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA J, LM 5799/02)	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: MOBILIÁRIO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
9 MANUT.E CONTR.OPER.TER.URB.-(OP.CR/CONV)	MANTER TODAS AS INSTALAÇÕES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS.PERMITIR A INTEGRAÇÃO FÍSICA E TEMPORAL E FISCALIZAR ELETR.O Nº DE VIAGENS, KM E PASSAG.	
001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INCLUSIVE S SOFTWARE)	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES COMPLETOS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001. MANUTENÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data..:	31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora..:	14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005			

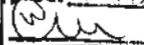
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

002. MANUTENÇÃO DO CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	<table border="1"><tr><td>fls. 505</td></tr><tr><td>proc. 4A.142</td></tr><tr><td><i>(Signature)</i></td></tr></table>	fls. 505	proc. 4A.142	<i>(Signature)</i>
fls. 505					
proc. 4A.142					
<i>(Signature)</i>					
003. MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: MANUTENÇÃO				
004. MANUTENÇÃO DE TERMINAIS URBANOS	Quantidade: 29,40 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO				
005. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA E, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO				

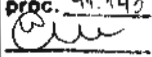
(Signature)

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data.: FLS 68/140
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora.: 14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005		

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código - Título do Programa	Objetivo do Programa
24 CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS MOTORISTAS HABILITADOS E PEDESTRES
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> fls. 606 proc. 41.143  </div>	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	CONSCIENTIZAR DA IMPORTÂNCIA DE SE CUMPRIR REGRAS DE TRÂNSITO, NÃO SÓ PELA PUNIÇÃO, MAS POR REFLEXÃO ÉTICA.
001. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ADOLESCENTES	Quantidade: 13.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ADOLESCENTES
002. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PEDESTRES	Quantidade: 15.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: CIDADÃOS
003. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Quantidade: 30.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS DA REDE PÚBLICA
004. CONCURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Quantidade: 30.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS DA REDE PÚBLICA
005. PEÇA TEATRAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Quantidade: 15.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
006. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM GRUPO TEATRAL PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Quantidade: 45.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNOS E CIDADÃOS
007. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM EVENTOS VOLTADOS A EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6 CONTROLE E SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	MELHOR SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO.
001. AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO, COLUNA E BRAÇO PROJETADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS

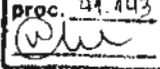
CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data.: 31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora.: 14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005		

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
002. CONTRUÇÃO DE PONTE E EXECUÇÃO DE MELHORIA NO TRAÇA DO GEOMÉTRICO DA MALHA VIÁRIA	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> fls. 507 proc. 44.143  </div>
003. PROJETO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COM 4000 M2	Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA REALIZADA	
005. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	Quantidade: 5,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEÍCULO LEVE	
006. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 13,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO	
007. MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SINALIZAÇÃO HORIZ/VERT	
008. MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (LOMBADAS)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SINALIZAÇÃO HORIZ/VERT	
009. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Quantidade: 14,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA	
010. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS PARA COMUNICAÇÃO	Quantidade: 12,00 Unidade: UNIDADE Produto: RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO	
012. MONITORAMENTO DE AVANÇO DE SEMÁFORO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MONITORAMENTO	
013. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO	Quantidade: 3,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS	
014. IMPLANTAÇÃO DE RADARES FIXOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: RADARES	
015. IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE DADOS E IMAGEM	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CIRCUITO DE TV	



CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data..	Fis. 3703/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora..	14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005			

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

016. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	Quantidade: 15,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MOBILIÁRIO	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> fis. 508 Proc. 44.143  </div>
017. PROCESSAMENTO DE MULTAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA	
018. POSTAGEM DE MULTAS	Quantidade: 20.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: OPERAÇÃO REALIZADA	
019. IMPRESSÃO DE MULTAS	Quantidade: 20.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: OPERAÇÃO REALIZADA	
020. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO	Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: ESTAGIÁRIOS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
002. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO - ZONA AZUL.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
003. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA F. LM 6799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

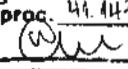
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
30	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONABILIDADE DA ATUAL ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> fis. 509 proc. 41143 </div>		
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
10	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
		Quantidade: 40,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data...: 31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora...: 14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005		

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> fls. 510 proc. 41.143  </div>		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
8	CENTROS CULTURAIS E DE LAZER	
	OFERECER À CIDADE, ÁREAS QUE CONTEMPLEM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO CULTURAL	
	001. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DE BALLET E ARTES PLÁSTICAS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: BOLSAS DE ESTUDO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
14	FROTA DE VEÍCULOS	
	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. GERAR ECONOMIA AO MUNICÍPIO.	
	002. CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMECE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: VEÍCULO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
24	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUA	
	GARANTIR QUALIDADE ÀS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA	
	003. PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	005. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SME/OUTROS, CULTURA E ESPORTES)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

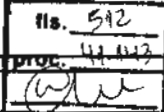
CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data.: 31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora.: 14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005		

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

fls. 511

proc. 41142

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS.
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
001.	CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PRÉDIO
002.	INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E LINKS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
003.	CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PRÉDIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOCAÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	EQUIP., MOBILIÁRIOS E MAT. DE CONSUMO	PROVÊ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
001.	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, ACESSÓRIOS E NOVAS TECNOLOGIAS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MICROCOMPUTADOR
002.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DIVERSOS E DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO, COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS E DIRETORIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	CAPACITAR OS PROFESSORES E DIRETORES PARA GARANTIR A QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA, ALARGAMENTO DA BASE CIENTÍFICA E CULTURA DO CONHECIMENTO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO.
001.	REALIZAÇÃO DA EDUCÁTICA - TECNOLOGIAS E INFORMAÇÕES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
002.	MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIDOR CAPACITADO

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiaí	Data..	31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora..	14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005		fls. 512 proc. 41.013 	

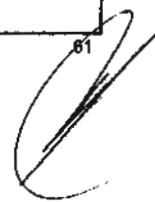
13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4 QUADRO DE PESSOAL	PROMOVER A REPOSIÇÃO DOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS (EXONERADOS, APOSENTADOS), AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, EM FUNÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES.
001. AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PESSOAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO
001. MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
15 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SMECE ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL
001. CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, REDAÇÃO DE TEXTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERNO E EXTERNO DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
002. MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO / INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO - PORTAL DA CIDADANIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
003. MANUTENCAO E SUPORTE TECNICO _ INTEGRACAO DE INFORMACAO - PORTAL DA CIDADANIA. (AC.-ART.82,INC.VIII,ALINEA J,LM 5799_02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
16 TRANSPORTE ESCOLAR	PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ORGANIZADOS POR ELA MESMA OU POR TERCEIROS
002. CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR E COMUM PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO



CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data..:	31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora..:	14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005			

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
23 EVENTOS EDUCACIONAIS	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO
001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRETA MÓVEL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

fls. 513
proc. 49.143
[Assinatura]

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA
001. PASSAGENS AEREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
26 EQUIPAMENTOS DE SOM	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO
001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

fls. 514
 Proc. 41.142
Plu

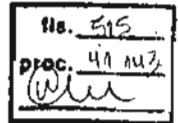
13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
14	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	CONJUNTO DE AÇÕES QUE PRIORIZAM O ATENDIMENTO AO EDUCANDO REGULARMENTE MATRICULADO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO NO MUNICÍPIO.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
	001. CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PRÉDIO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	EQUIP.,MOBILIÁRIOS E MAT.DE CONSUMO	PROVÊ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES,VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
	001. REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
12	BIBLIOTECA PÚBLICA ESCOLAR	CENTRO CULTURAL QUE VISA ATENDER TODA A DEMANDA ESTUDANTIL E À POPULAÇÃO. PRIORIZANDO A QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO FUNCIONÁRIO P/O ATEND. AO PÚBLICO, MELHORIA NO LAYOUT E USO DE NOVAS TECN.
	002. IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NO COMPLEXO ARGOS E/OU FEPAZA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
	003. CONTRATO DE LIMPEZA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
	004. CONTRATO DE MONITORAMENTO DO ALARME DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
	005. RENOVAÇÃO E NOVAS ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ACERVO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
13	MERENDA ESCOLAR.	OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE SAUDÁVEL, NATURAL E BALANCEADA NUTRICIONALMENTE.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA ATENDER CERCA DE 80.000 ALUNOS

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: ALUNO



003. OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE, SAUDÁVEL, NATURAL E BALANCEADA NUTRICIONALMENTE

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: ALUNO

004. DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS VOLTADOS À EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: ALUNO

005. FORNECIMENTO DE GÁS PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

006. MANUTENÇÕES DIVERSAS

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

17 PROJETOS EDUCACIONAIS

GARANTIR COM QUALIDADE O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE

001. MANUTENÇÃO CONSTANTE AOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: EQUIPAMENTOS

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

18 BOLSA DE ESTUDOS ENSINO MÉDIO

GARANTIR A ESCOLARIDADE DE QUEM NÃO POSSUI CONDIÇÃO FINANCEIRAS PARA CUSTEÁ-LA.

001. BOLSA DE ESTUDO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: ALUNO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

24 MANUTENÇÃO DE Progr.DE AÇÃO CONTINUADA

GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA

001. PASSAGENS AEREAS,HOSPEDAGENS,INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS,CURSOS E OUTROS.

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

Relação de Ações previstas para 2005

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
(SME;OUTROS, CULTURA E ESPORTES)

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

fls. 516
prog. 44.143
[Handwritten Signature]

fls. 513
Proc. 44.143
[Handwritten Signature]

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
16	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À ESCOLARIDADE NA IDADE APROPRIADA.

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1 PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
001. CONTRATO DE VIGILANCIA NÃO ARMADA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2 EQUIP.,MOBILIÁRIOS E MAT.DE CONSUMO	PROVÊ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
001. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,DIVERSOS E DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO, COMPLETO EDUCACIONAL ARGOS E DIRETORIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 ENSINO SUPLETIVO MÉDIO	ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À ESCOLARIDADE NA IDADE APROPRIADA.
001. CONTRATO DE LIMPEZA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6 ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTAL	ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À ESCOLARIDADE NA IDADE APROPRIADA.
001. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA

[Handwritten Signature]

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001. PASSAGENS AERÉAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

fls. 518
proc. 411 143
[Assinatura]

002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SME/OUTROS, CULTURA E ESPORTES)

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

003. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

[Assinatura]

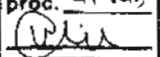
fls. 519
pro. 41 10
[Handwritten Signature]

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
19	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
	006. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEM UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: UNIDADES ESCOLARES
	010. CONSTRUÇÃO DE TRES CRÉCHES (BAIRROS AGAPEAMA, MORA DA DAS VINHAS, VILA HORTOLÂNDIA)	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: OBRA
	013. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE PLANTAS DE PROJETOS ESTRUTURAIIS, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
	014. CONSTRUÇÃO DE DEZ GINÁSIOS COBERTOS EM UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA INICIADA
	018. CONTRATO DE CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO COM TERCEIROS
	019. CONTRATO DE LIMPEZA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EXPERIMENTAL, CENTRO DE CAPACITAÇÃO PISO I E II E CINTRO DE EXPOSIÇÕES	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO COM TERCEIROS
	021. CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PRÉDIO
	022. INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E LINKS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
	024. CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PRÉDIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOCAÇÃO
	028. CONTRATO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO

[Handwritten Signature]

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

030. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E OUTROS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL	Itens: 520 Proc. 41.143 
---	---	---

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
---------------------------	-----------------------

2 EQUIP., MOBILIÁRIOS E MAT. DE CONSUMO	PROVÊ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
---	--

001. AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, ACESSÓRIOS E NOVAS TECNOLOGIAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MICROCOMPUTADOR	
---	--	--

003. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA NOVAS UNIDADES E PARA REPOSIÇÃO EM 125 UNIDADES ESCOLARES E 13 DIRETORIAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
---	---	--

004. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: KIT DE BRINQUEDOS	
--	--	--

005. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DIVERSOS E DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO, COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS E DIRETORIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL	
---	---	--

006. REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
--	---	--

007. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Quantidade: 27,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL	
--	---	--

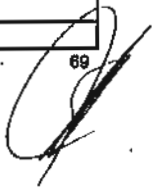
009. CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
--	---	--

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
---------------------------	-----------------------

3 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	CAPACITAR OS PROFESSORES E DIRETORES PARA GARANTIR A QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA, ALARGAMENTO DA BASE CIENTÍFICA E CULTURAL DO CONHECIMENTO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO.
--	--


001. CAPACITAÇÃO PERMANENTE DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	Quantidade: 1.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: PROFESSOR	
--	--	--


002. FORMAÇÃO CONTINUADA DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: PROFESSOR	
---	--	--



CJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data..:	Fis. 31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora..:	14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005			

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

004. CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA FUNCIONÁRIOS DAS DIRETÓRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: FUNCIONÁRIO	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> It. 524 Proc. 41143  </div>
005. CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: PROFESSOR / ALUNO	
006. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU UNIVERSIDADES ESPECIALIZADAS NA ÁREA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO	
007. REALIZAÇÃO DA EDUCÁTICA - TECNOLOGIAS E INFORMAÇÕES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO	
008. COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PISO II E MANUTENÇÃO DOS JÁ EXISTENTES NO CENTRO EXPERIMENTAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO / AQUISIÇÃO	
009. CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROFESSOR	
010. MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA AOS ALUNOS DOS SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIDOR CAPACITADO	
011. CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DO MOVIMENTO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4 QUADRO DE PESSOAL	PROMOVER A REPOSIÇÃO DOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS (EXONERADOS, APOSENTADOS), AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, EM FUNÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES.	
001. AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PESSOAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO	
002. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PESSOAS	
003. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO	

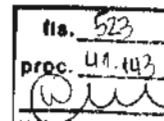
CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data..:	31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora..:	14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
005. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS EMEBS BELA VISTA E FAZENDA GRANDE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> fls. 522 proc. 44.642  </div>	
006. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A EMEB NO BAIRRO NOVO HORIZONTE (CRECHE) - VARJÃO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO		
007. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A EMEB NO BAIRRO JARDIM DAS TULIPAS (CRECHES)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO		
008. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA EMEBS CIDADE NOVA E NOVO HORIZONTE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO		
009. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS EMEBS ASSUMPTA SEGA TIN NEGRI E REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO		
010. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA TRÊS CRECHES (BAIRROS AGAPEAMA, MORADA DAS VINHAS, VILA HORTOLÂNDIA)	Quantidade: 30,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO.		
004. REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS E POLIESPORTIVOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA		
005. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL		
006. MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
15 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SMECE ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
001. CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, REDAÇÃO DE TEXTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERNO E EXTERNO DA SECRETARIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO		

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Fis. 85/140
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Data.: 31/03/2004
	Relação de Ações previstas para 2005	Hora.: 14:25:42

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OU SIMILARES PARA
AMPLIAR AS AÇÕES DA SMECE JUNTO A COMUNIDADE.

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: CONTRATO

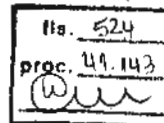


Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
16 TRANSPORTE ESCOLAR	PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ORGANIZADOS POR ELA MESMA OU POR TERCEIROS
001. TRANSPORTE PARA ALUNOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
002. CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR E COMUM P ARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
17 PROJETOS EDUCACIONAIS	GARANTIR COM QUALIDADE O DESENVOLVIMENTOS DOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE.
001. MANUTENÇÃO CONSTANTE AOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
23 EVENTOS EDUCACIONAIS	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO
001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRETA MÓVEL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24 MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA
001. CÓPIAS XEROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS PARA A SECRE TARIA E AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
002. PAGAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ENERGIA E TELE FONE DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS DESTA SE- CRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

003. PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMI-NÁRIOS, CURSOS E OUTROS.

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO



004. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU SERVIÇO PARA A FORMAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

005. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
25 EDUCAÇÃO ESPECIAL	OFERECER ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
001. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
26 EQUIPAMENTOS DE SOM	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO
001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
27 BOLSA DE ESTUDO ENSINO FUNDAMENTAL	GARANTIR A ESCOLARIDADE DE QUEM NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEÁ-LO
001. BOLSA DE ESTUDO AO ENSINO FUNDAMENTAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ALUNO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
28 CONTRATAÇÃO PESSOAL COMP. EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO
001. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL DO BAIRRO DO JARDIM BONFIGLIOLI	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL

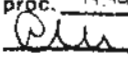
Quantidade: 33,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: FUNCIONÁRIO

It. 525
prog. 44 443
[Signature]

[Handwritten mark]

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO A CULTURA

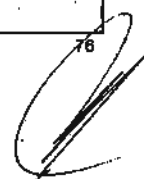
fls. 526
 proc. 44.443


Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1 PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
001. CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PRÉDIOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOCAÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO.
001. CONTRATO DE VIGILANCIA NÃO ARMADA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
8 CENTROS CULTURAIS E DE LAZER	OFERECER À CIDADE, ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO CULTURAL.
001. CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
006. AJUDA A ENTIDADES CULTURAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
008. CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE NATUREZA SÓCIO EDUCATIVA DESTINADO A ATENDER A JUVENTUDE JUNDIAIENSE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	PROVÊ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRI MORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
003. CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DAS ARTES	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO



13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
10 MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL	RESTAURAR E CONSERVAR O ACERVO DO MUSEU.
001. SERVIÇOS PARA RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ACERVO
002. IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ARQUIVO HISTÓRICO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
11 THEATRO POLYTHEAMA	GARANTIR MELHOR APOIO LOGÍSTICO PARA, COM ISSO, GARANTIR MELHOR QUALIDADE DOS ESPETÁCULOS.
001. AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, ILUMINAÇÃO E URDIMENTOS DO PALCO DO TEATRO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PRÉDIO
002. CONTRATO PARA LIMPEZA DO TEATRO POLYTHEAMA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO COM TERCEIROS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
20 EVENTOS E FESTEJOS	RESGATAR A CULTURA NACIONAL POR MEIO DE FOLGUE DOS CARNAVALESCOS, FATOR DE IDENTIDADE NACIONAL
001. REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
21 PROJETOS CULTURAIS	DESENVOLVER ATIVIDADES OBJETIVANDO A MODERNIDADE DAS AÇÕES CULTURAIS NA CIDADE PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO
001. PROJETOS DIVERSOS/ PROJETOS DESENVOLVIDOS POR MEIO DA LEI ROANET	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EVENTOS



Relação de Ações previstas para 2005

fls. 528

proc. 44.412

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA
001. PASSAGENS AEREAS,HOSPEDAGENS,INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS,CURSOS E OUTROS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
26 EQUIPAMENTOS DE SOM	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO
001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
28 CONTRATAÇÃO PESSOAL COMP. EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO
001. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
36	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

fls. 529
 proc. 41.143

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	EQUIP., MOBILIÁRIOS E MAT. DE CONSUMO	PROVER DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
001.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Quantidade: 27,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7	COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO
001.	AJUDA A ENTIDADES ESPORTIVAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATERIAL
003.	PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004.	BOLSAS DE ESTUDO (50% E 100%)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
005.	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
19	TRANSPORTE PARA ATLETAS	PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS POR ELA MESMA OU POR TERCEIROS
001.	TRANSPORTE PARA ATLETAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
21 PROJETOS CULTURAIS 001. PROJETOS DIVERSOS / PROJETOS DESENVOLVIDOS POR MEIO DA LEI ROANET	DESENVOLVER ATIVIDADES OBJETIVANDO A MODERNIDADE DAS AÇÕES CULTURAIS NA CIDADE PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EVENTOS

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA 001. PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS.	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

fls. 521
proc. 41.143
[assinatura]

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
37	INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM À DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO.

007. REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS E POLIESPORTIVOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
---	---

020. CONTRATO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
--	---

024. CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXO EDUCACIONAIS	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
---	---

029. AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
--	---

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA

001. PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
--	---

002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
---	---

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
28 CONTRATAÇÃO PESSOAL COMP. EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLAM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO

001. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL DO BAIRRO SANTA GERTRUDES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO
---	--

[assinatura]

CiJun
ELR030

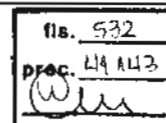
Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

Data.: 31/03/2004
 Hora.: 14:25:42

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL
 DO BAIRRO MORADA DAS VINHAS

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: FUNCIONÁRIO



003. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL
 DO BAIRRO VILA NAMBI/ VILA RUI BARBOSA

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: FUNCIONÁRIO

004. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL
 DO BAIRRO DO JARDIM BONFIGLIOLI

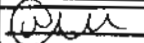
Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: FUNCIONÁRIO

CIJun ELR030	Prefeitura do Município de Jundiáí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005	Data.: Hora.:	Fls. 95/140 31/03/2004 14:25:42 fls. 593 proc. 44.142
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa	
3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.	
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
	001. INFORMÁTICA:PROCESSAMENTO DE DADOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA;AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS E SOFTWARES;MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA TELEFÔNICA - INTERNET E OUTRAS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	003. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:ESTATÍSTICO(1);AUX.ADM.(10) DIGITADORES(5);CONSULTORIA P/REALIZ.CONCURSOS;AQUI SIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
6	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.	
	001. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

CiJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

Data.: Fls. 99/09/2004
Hora.: 14:25:42

fls. 534
proc. 49.143


14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
40	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PACS E AÇÕES DE RETARGUARDA NO ÂMBITO DO SUS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	SAÚDE MENTAL	
001.	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS; LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; COMPRA DE MOBILIÁRIO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO.	IMPLANTAÇÃO DE CAPS(1); ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DOS ÁLCOOL E DROGAS E DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; DEF. SERV. URGÊNCIA EM HOSPITAL GERAL; IMPLANT. PROJETO MORADIA; CONVÊNIO C/M. SAÚDE Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
5	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	
001.	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.	CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO. Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
6	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	
001.	IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SMS	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
002.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
003.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004.	OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
007.	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE RÁDIO CHAMADA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data..	31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora..	14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005		Its.	535
		Proc.	411 143

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

008. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL P/ SUBSTITUIÇÃO DO PESSOAL TERCEIRIZADO.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
009. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: AMBULÂNCIAS E OUTROS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
010. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE.
001. CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES PSF(51) E PAC S(430 AGENTES)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
002. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES BÁSICAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
003. CADASTRAMENTO E DIGITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004. CAPACITAÇÃO DE EQUIPES E PRODUÇÃO DE MATERIAL IN-FORMATIVO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
005. MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
006. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE RETA-GUARDA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
007. MANUTENÇÃO DA DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
008. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE LEITE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIJun

Prefeitura do Município de Jundiá

Data... 31/03/2004

ELR030

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

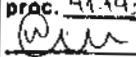
Hora... 14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO NACIONAL

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

fls. 526
 proc. 41.142


010. TRATAMENTO SUPERVISIONADO DA TUBERCULOSE

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

011. AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXAMES BÁSICOS

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

012. IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS VOLANTES

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

013. EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ODONTOLOGIA NA REDE BÁSICA E POLICLÍNICAS

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

014. EXPANSÃO DAS AÇÕES DE POLICLÍNICAS

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

015. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DIA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECTOCONTAGIOSAS

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

016. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLÓGICO

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

017. MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÕES DA UBS E APOIO

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

018. MANUTENÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA DA REDE

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

019. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS PARA A REDE DE SAÚDE

Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

020. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

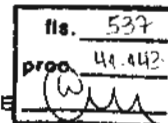
Quantidade: 25,00
 Unidade: PERCENTUAL
 Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

ClJun ELR030	Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005	Data.. Hors..	Fls. 99/140 31/03/2004 14:25:42
-----------------	--	------------------	---------------------------------------

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

036. CRIAÇÃO DE 26(VINTE E SEIS) CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM(AUMENTO DE QUANTITATIVO) - PROJETO DE LEI EM ANDAMENTO

Quantidade: 33,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE



037. CRIAÇÃO DE 20(VINTE)CARGOS DE TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL - PROJETO DE LEI EM ANDAMENTO

Quantidade: 33,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

8. PARTO HUMANIZADO

GARANTIR NO MÍNIMO 6 CONSULTAS PRÉ-NATAL POR GESTANTE; TREINAMENTO DAS EQUIPES PARA REALIZAÇÃO DE GRUPOS DE GESTANTES; REALIZAR DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ EM TODAS AS UBS/PFS

001. TREINAMENTO CONTINUADO DAS EQUIPES; CONTRATAÇÃO DE TRÊS MÉDICOS G.OS PARA AS UNIDADES BÁSICAS: IVOTURUCAIA, RAMI E MARINGÁ; AQUISIÇÃO DE KITS DE DIAGNÓSTICO PARA GRAVIDEZ

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

9 ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE DA POPULACAO, ATRAVES DA DESCENTRALIZACAO DE ACOES EM SAUDE

002. AMPLIACAO E REFORMA DE PARTE ADQUIRIDA DO HOSPITAL SANTA RITA PARA IMPLANTACAO DAS ACOES DEFINIDAS NA ACAO 1, SUBTITULO 9, PROGRAMA 40 DESTA SECRETARIA

Quantidade: 100.000,00
Unidade: VL ESTIMAD
Produto: MANUTENÇÃO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

18 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

GARANTIR A SEGURANÇA,EFICÁCIA E QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS,COM A PROMOÇÃO DO USO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E MATERIAIS PI/ATENDER PROC.INTRA-UNIDADE.

002. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADO PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS.

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

003. MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS,DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO,CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL FARMACÉUTICA.

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

005. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:3 AUX.SERV.GERAIS;4 AUX.ADM;5 AUX.FARMÁCIA;3 FARMACÉUTICOS PARA POLICLINICAS.

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

33 AVALIAÇÃO E CONTROLE DO SUS

AVALIAÇÃO DO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS;SUPERVISÃO DAS UBS;SUPERVISÃO DE HOSPITAIS,PRESTADORES E INSTITUIÇÕES;IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO.

CIJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

Data.: 31/03/2004
Hora.: 14:25:42

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002. CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA: MÉDICO AUDITOR(3);
ADM.PÚBLICO(1); ASSIST.TÉC.(2); AGENTE ADM.(3); EN-
FERMEIRO(1) - (NR LM 5800/02 ALTERADA PELA LM
5851/02)

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ita. 523
Proc. 41.443
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data...	31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora...	14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005			

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa	
44	PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS DOENÇAS	VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO; AQUISIÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS; CONTROLE DE ZONOSSES; CONTROLE DAS END- MIAS E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	
fls. 529 Proc. 41.442 <i>[Assinatura]</i>			
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	APRIMORAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, SAÚDE OCUPACIONAL E ZONOSSES, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS À POPULAÇÃO.	
	001. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, SAÚDE OCUPACIONAL E ZONOSSES.	Quantidade: 25,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Quantidade: 25,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	004. CONVÊNIO COM ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL, SEM FINALIDADES LUCRATIVAS	Quantidade: 50,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	MELHORIA DA QUALIDADE DO DIAGNÓSTICO E DADOS EPIDEMIOLÓGICOS, ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO PRECISA DAS "CAUSAS MORTIS"	
	001. CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS LEGISTAS, TÉCNICOS E AUX. ADMINISTRATIVOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO; INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MORTALIDADE	Quantidade: 25,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
6	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.	
	001. OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Quantidade: 25,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	004. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.	Quantidade: 25,00	Unidade: PERCENTUAL
		Produto: MANUTENÇÃO	

fls. 540
proc. 44.042
[assinatura]

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ACOES QUE BUSCAM A RESOLUCAO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS. POR INTERMÉDIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	CENTROS DE CONVIVÊNCIA	ATEND.CRIANÇAS E ADOLESC.DE 7 A 14 ANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, ATRAVÉS DE ATIV.SÓCIO-EDUCATIVAS DE CARÁTER PREVENTIVO E POSSIBILITAR ACESSO DO JOVEM E ATIV.CULTURAIS, DESPORTIVAS E INFORMAT.
001.	IMPLANTAÇÃO DE QUATRO CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
002.	ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA TERCEIRA IDADE	Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE Produto: IDOSOS INSCRITOS
005.	IMPLANTAÇÃO DA "CRECHE DO IDOSO" - ATENDIMENTO EM CENTRO DIA	Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: IDOSOS INSCRITOS
006.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
007.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE	Quantidade: 350,00 Unidade: UNIDADE Produto: JOVENS ATENDIDOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	PROGR.ASSOC.C/GARANTIA DE RENDA MÍNIMA	OFERECER APRENDIZAGEM ATRAVÉS DE OFICINAS DE TRABALHO É GARANTIA DE UMA RENDA MÍNIMA A CHEFES DE FAMÍLIA, CONFORME LEI MUNICIPAL 4767 DE 08/05/1996.
001.	CRIAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO	Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: OFICINA DE TRABALHO
002.	ESTÍMULO A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE TRABALHO DOS CHEFES DE FAMÍLIA, APÓS FASE 1 DO PROGRAMA	Quantidade: 400,00 Unidade: UNIDADE Produto: MÃO-DE-OBRA CAPACITADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	PROGR.INICIAÇÃO PROFISSION.DE ADOL.-PIPA	POSSIBILITAR INICIAÇÃO PROFISSIONAL AOS ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, ATRAVÉS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E BOLSA AUXÍLIO.

[assinatura]

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

001. OFICINAS PEDAGÓGICAS

Quantidade: 390,00
Unidade: UNIDADE
Produto: ADOLESCENTES INSCRITOS

fls. 541
proc. 44.143
Wes

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

4 PROGRAMAS INTEGRADOS

PREPARO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AOS DEMANDATÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O MENOR APRENDIZ

001. CRIAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO PODER PÚBLICO-EMPRESAS-SISTEMA S

Quantidade: 250,00
Unidade: UNIDADE
Produto: MÃO-DE-OBRA CAPACITADA

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

5 CASA ABRIGO SOL

ABRIGO TEMPORÁRIO PARA MULHERES E SEUS FILHOS MENORES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

002. MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO SOL

Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
Produto: MULHERES ATENDIDAS

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

6 ATENDIMENTO À DROGADIÇÃO

RECUPERAÇÃO DE ALCOOLISTAS E DEPENDENTES QUÍMICOS.

001. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DROGADIÇÃO

Quantidade: 30,00
Unidade: UNIDADE
Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

7 ALBERGUE MUNICIPAL

ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA REINserção FAMILIAR OU À CIDADE DE ORIGEM.

002. MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL

Quantidade: 200,00
Unidade: UNIDADE
Produto: MIGRANTE/MORADOR RUA ATENDIDOS

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

8 CASA DOS CONSELHOS INTEGRADOS

CRIAR UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SOCIAIS.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	
002. MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS INTEGRADOS	Quantidade: 5,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONSELHOS INTEGRADOS
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> N.º. 542 proc. 41.143 </div>	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9 SINAL AMARELO	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI PROPORCIONANDO-LHE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADEQUADAS À SUA CONDIÇÃO.
001. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SINAL AMARELO (RESGATAR, CONSCIENTIZAR, ESTIMULAR E PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DO ADOLESCENTE INFRATOR, BUSCANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR).	Quantidade: 125,00 Unidade: UNIDADE Produto: ADOLESCENTES
002. INTEGRAÇÃO OPERACIONAL COM ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERAS, DE PREFERÊNCIA NUM MESMO LOCAL, VISANDO A UTILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO INICIAL A ADOLESCENTE INFRATOR.	Quantidade: 1.275,00 Unidade: UNIDADE Produto: ADOLESCENTE ATENDIDO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
10. MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Quantidade: 900,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
002. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	Quantidade: 790,00 Unidade: UNIDADE Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS
003. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMUN. TERAPEUTICA VIDA NOVA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: MANUTENÇÃO
004. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Quantidade: 45.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: USUÁRIOS
005. MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
006. MANUTENÇÃO DA COORD. GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
007. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

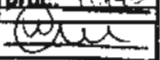
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
11 DESCENTRALIZAÇÃO PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS
<p>001. GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS</p> <p style="text-align: right;">Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS</p>	
<p>002. GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS - PAC</p> <p style="text-align: right;">Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS</p>	
<p>003. GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS- CRECHE</p> <p style="text-align: right;">Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS</p>	

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
12 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	RETIRAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS RUAS E DE ATIVIDADES PERIGOSAS, INSALUBRES, PENOSAS OU DEGRADANDES, COM RETORNO DAS MESMAS AS ESCOLAS.
<p>001. CONTRATAÇÃO DE 2(DOIS) EDUCADORES SOCIAIS E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS CORRESPONDENTES</p> <p style="text-align: right;">Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO</p>	
<p>002. PAGAMENTO DE BOLSA E DESPESAS COM MATERIAL PEDAGÓGICO, DE CONSUMO E DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA</p> <p style="text-align: right;">Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES</p>	

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data.: LEI 6354/2004 31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Fis.: 106/148 Hora.: 14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005		fls. 544 proc. 44.443

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	DIVULGAR AS REALIZAÇÕES DO MUNICÍPIO.
	001. CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	Quantidade: 120.003,00 Unidade: UNIDADE Produto: DIVULGAÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MODERNIZ.E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
	002. CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS.
	001. PROJETOS, OBRAS E INSTALAÇÕES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	GERAÇÃO DE EMPREGO	EXECUTAR AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DESEMPREGO, ORIENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDADE, PROPORCIONAR EDUCAÇÃO TÉCNICA LIGADA À ÁREA EMPREGO.
	001. MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Quantidade: 500,00 Unidade: UNIDADE Produto: MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA

fls. 545
 Proc. 41.143


16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 FUNDO INV.CRÉD.PROD.POP.-BANCO DO POVO	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO E MICRO EMPREENDIMEN TOS E PEQUENAS EMPRESAS.
001. CONCESSÃO DE CRÉDITO	
	Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6 MERCADO DE TRABALHO	BUSCAR INFORMAÇÕES A NÍVEL DE EMPREGO E RENDA.
001. PESQUISA DE MERCADO DE TRABALHO	
	Quantidade: 6,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESQUISA

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7 INCENTIVO AO TURISMO	INCREMENTAR AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO
001. SINALIZAÇÃO DOS MUNUMENTOS E PONTOS DE ATRAÇÃO TUR ISTICA	
	Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: PLACAS
002. CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	
	Quantidade: 100.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: DIVULGAÇÃO
003. ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E EVENTOS PARA INCREMEN TO DO TURISMO	
	Quantidade: 6,00 Unidade: UNIDADE Produto: DIVULGAÇÃO
004. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PARA O DESEN VOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS.	
	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
8 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



CiJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

Data.: 31/03/2004
Hora... 14:25:42

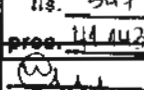
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

002. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

fls. 546
ppp 41.147
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CIJun ELR030	Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005	Data.: Hora.:	FIS. 109/140 31/03/2004 14:25:42
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			fls. 547 Proc. 114 442 
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa	
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL X OUTRAS ESFERAS GOVERN. NO ATENDIM. AOS...	
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4	GERAÇÃO DE EMPREGO	EXECUÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA DESEMPREGO, COM ORIENTAÇÕES AOS TRABALHADORES DESTOS PARA OS POSTOS DE TRABALHO. MELHORAR A CONDIÇÃO EMPREGABILIDADE.	
	001. PROPICIAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, DE PREFERENCIA DE BASE TECNOLÓGICA	Quantidade: 15,00 Unidade: UNIDADE Produto: EMPRESA	
	002. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CIESP X PMJ E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

CIJun	Prefeitura do Município de Jundiá	Data..	31/03/2004
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Hora..	14:25:42
Relação de Ações previstas para 2005			

fls. 348
 Proc. 111/04
[Assinatura]

20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
5	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATI-VA

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

001. CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
--	---

--	--

CIJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

LEI 6354/2004
Data.: Fis.311/03/2004
Hora.: 14:25:42

fla. 549
proc. 87.142
(Handwritten signature)

20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO A CULTURA

Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
--------	--------------------	-----------------------

1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
---	---	--

001. AJUDA À FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

002. AJUDA À FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE JUNDIAÍ

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

CIJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

Data.: 31/03/2004
Hora.: 14:25:42

fls. 550
pro. 44 (42)

[Assinatura]

20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

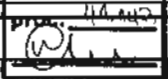
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL OUTRAS ESFERAS GOVERN.NO ATENDIM.AOS..
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. AJUDA À FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. AJUDA À ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	003. AJUDA À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (FUMAS)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

fls. 551
proc. 119.102
[Handwritten Signature]

20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRACAO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	DESpesas com encargos de salário família, assistência e previdência	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	DESpesas com previdência social a inativos e pensionistas	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

[Handwritten Signature]

fls. 552
114/119


50 - FUNDO BENEFÍCIOS SERV.PÚBL.MUN.JUNDIAÍ-FUNBEJUN

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
10	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	CUSTEAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ	CUSTEAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
001	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	
		Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

fls. 553
Proc. 44.142
[Assinatura]

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
17	ENSINO DE GRADUAÇÃO	ENSINO DE GRADUAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR. (NR - LM 6217 DE 23/12/03,ART.3º)
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	CURSOS DE GRADUAÇÃO	ALUNO DO 1º AO 4º ANO DE MEDICINA EM CONTATO C/OS PACIENTES,ADAPTAR GRADE CURRICULAR ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE E DOENÇAS DA POPULAÇÃO REGIONAL E LOCAL, COMPLEMENTAR A FORMAÇÃO DOS MÉDICOS E ENFERMEIRO
001.	REFORMULAÇÃO PEDAGÓGICA	Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO/ANO
002.	FORMAÇÃO GENERALISTA PARA GRADUAÇÃO	Quantidade: 360,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO/ANO
003.	IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE COLETIVA	Quantidade: 4,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MÉDICO
004.	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM	Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO/ANO
005.	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CURSOS EXTRA-CURRICULARES	Quantidade: 120,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO
006.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE MEDICINA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	FIXAR O DOCENTE COM DEDICAÇÃO PARCIAL E INTEGRAL À FMJ.
001.	ESTIMULAR O DOCENTE A FIXAR RESIDÊNCIA EM JUNDIAÍ E AUMENTAR A CARGA HORÁRIA E DISTRIBUI-LA HORIZONTALMENTE NA SEMANA.	Quantidade: 60,00 Unidade: UNIDADE Produto: PROFESSOR
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	REFORMA/AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DA FMJ	READEQUAR AS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

[Assinatura]

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

001. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ANEXO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA COM 1.500 M2 E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DE ENSINO.	Quantidade: 5,25 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA	It. 554 Proc. 41443
--	--	----------------------------

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4 PROJETO HOSPITAL ESCOLA	DOTAR A FACULDADE E A COMUNIDADE DE JUNDIAÍ E REGIÃO DE HOSPITAL MODELO E ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.	
004. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ATENDIMENTO À MULHER.	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
005. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
006. MANUTENÇÃO DAS SALAS DE CIRURGIA E UNIDADE DE RECUPERAÇÃO E OBSERVAÇÃO	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
007. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA RITA DE CÂSSIA (VALORES EXCLUÍDOS - ART.3º DA LM 6.231/04)	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	
008. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLICLINICAS (VALORES EXCLUÍDOS CONFORME ART.3º DA LM 6231/04)	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
5 READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA FMJ	AQUIS. E SUBST. DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DANIFICADOS VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO CONDIZENTES COM O AVANÇO DA MEDICINA, MELHORA NA QUALIDADE DE SERVIÇO PREVENINDO DOENÇAS OCUPACIONAIS.	
001. CONCERTO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DOS LABORATÓRIOS E INFORMÁTICA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
18	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADÊMICA PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES EM ENSINO SUPERIOR. (NR - LM 6217 DE 23/12/03, ART.3º)
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
7	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADÊMICA PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES E PESQUISADORES EM MEDICINA.
	001. IMPLANTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRITO SENSO (MESTRADO E DOUTORADO)	Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO
	002. AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS E PERIÓDICOS PARA READEQUAR A BIBLIOTECA AO CURSO DE PÓS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Fls. 550
44.143
<i>[Handwritten Signature]</i>

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
40	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA - FAMÍLIA E PACS E AÇÕES DE RETARGUARDA NO ÂMBITO DO SUS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE.
	001. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA	Quantidade: 40,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
17	ENSINO DE GRADUAÇÃO	ENSINO DE GRADUAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR. (NR - LM 6217 DE 23/12/03, ART. 3º)
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	MODERNIZ.E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	INVESTIR NA MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL COM A CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES, ATRAVÉS DE CURSOS E CONVÊNIOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/DESENV.ATIV.
	001. AQUISIÇÃO DE LIVROS	Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE Produto: LIVROS E PERIÓDICOS
	002. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (NR - ART 92, INC XIII, ALÍNEA G, LEI Nº 5799 DE 07 /05/02)	Quantidade: 40.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: EQUIPAMENTOS
	005. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Quantidade: 16,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES CAPACITADOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
4	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
	001. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	003. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AC - ART 92, INC XIII, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 20.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: EQUIPAMENTOS



fls. 598
pres. 44 1123
(Handwritten signature)

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

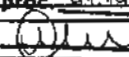
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
18	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADEMICA PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES EM ENSINO SUPERIOR. (NR - LM 8217 DE 23/12/03, ART.3º)
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
3	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER ENSINO DE ESPECIALIZAÇÃO NAS DIVERSAS ÁREAS DA ED.FÍS.,AUMENTANDO A CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIV.ESPECÍF. EXIGIDAS DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.
001.	IMPLANTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU	Quantidade: 20,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO

fls. 559
Proc. 44.413
[Handwritten Signature]

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO A CULTURA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	REALIZAÇÃO DAS FESTAS	OFERECER MAIOR LAZER À POPULAÇÃO, EM ESPECIAL À DE BAIXA RENDA.
001.	FESTAS DA UVA, MORANGO, CAIPIRA E DAS NAÇÕES	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FESTAS
002.	INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES NO PARQUE DA UVA E DO CORRUPIRA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PARQUE
003.	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OPERAÇÃO REALIZADA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

[Handwritten Signature]

fls. 560
proc. 44.142


54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ACOES QUE BUSCAM A RESOLUCAO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATE NDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	PROMOVER A SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A CRIANÇAS, IDO GESTANTES E DOENTES DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E C ÇOS.(PROJETO DE LEI EM ANDAMENTO)
002	PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR(LEI 6081 DE 06 /06/03)	Quantidade: 600.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: REFEIÇÕES



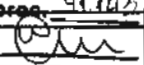
54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
25	HABITAÇÃO POPULAR	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES, INCLUSIVE REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS E NÚCLEOS DE SUBMORÁDIAS, ABRANGENDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
2	CONSTR/REURBANIZAÇÃO NÚCL.HABITACIONAIS	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM LOTEAMENTOS POPULARES, INCLUSIVE REURBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE SUBMORÁDIAS E ÁREAS DE RISCO.
	003. AQUISIÇÃO DE GLEBA COM 10.000 M2. PARA ATENDER FAMÍLIAS DA VILA RUY BARBOSA	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: GLEBAS
	004. CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES POPULARES NO JARDIM SORO CABANA	Quantidade: 56,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CASAS POPULARES
	008. REURBANIZAÇÃO DO NÚCLEO SÃO CAMILO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: REURBANIZAÇÃO DE ÁREA
	011. PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CALAMIDADES E AUXÍLIO E PREVENÇÃO EM NÚCLEOS DE SUBMORÁDIAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA
	012. AQUISIÇÃO DE GLEBA COM 65.000M2 PARA ATENDER O NÚCLEO JARDIM SOROCABANA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: GLEBAS
	013. AQUISIÇÃO DE GLEBA COM 3.875M2 E CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS COM INFRAESTRUTURA PARA ATENDER NÚCLEO DE SUBMORADIA DA RUA NITERÓI-AGAPEAMA	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CASAS POPULARES
Código Subtítulos / Ações		Objetivo do Subtítulo
4	REORGANIZ.E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA.
	001. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COM CURSOS E CONVÊNIOS (AC - ART 82, INC XI. V, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES
	002. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQUIPAMENTOS

CIJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

LEI 6354/2004
Data.: 24/03/2004
Hora.: 14:25:42

Ita. 562
Prog. 41.142


54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

003. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ART 92, INC XIV, ALÍNEA F
LEI Nº 5799 DE 07/05/02)

Quantidade: 5,00
Unidade: UNIDADE
Produto: MOBILIÁRIO

004. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AC - ART 92, INC XIV, ALÍNEA
A I, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)

Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
Produto: VEÍCULO

Código Subtítulos / Ações


Objetivo do Subtítulo

5 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE AÇÃO SOCIAL

Quantidade: 25,00
Unidade: PERCENTUAL
Produto: MANUTENÇÃO

fls. 563
proc. 111.412


54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
29	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

115. 564
11. 442
[Handwritten signature]

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
19	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	REORGANIZ.E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES (MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO)
001.	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E NOVAS TECNOLOGIAS (AC - ART.92, INC.XV, ALÍNEA C, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
002.	CONTRATAÇÃO DE REPORTER MIRIM (AC - ART.92, INC.XV, ALÍNEA F, LM 5799/02)	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONTRATO
003.	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA FILMAGEM (AC - ART.92, INC.XV, ALÍNEA I, LM 5799/02)	Quantidade: 7,00 Unidade: UNIDADE Produto: CURSOS
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARATER CONTINUADO
001.	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO (AC - ART.92, INC.XV, ALÍNEA M, LM 5799/02 E LM 5814/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

[Handwritten signature]

CIJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005


LEI 6354/2004
Data... : 12/03/2004
Hora... : 14:25:42

fls. 565
44.443
[Handwritten Signature]

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO A CULTURA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO (AC - ART.92, INC.XV, ALÍNEA K, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

[Handwritten Signature]

Ita. 500
Proc. 44.442


58 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

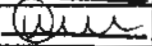
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
8	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	SERVICOS DE INFORMATIZACAO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
1	SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS-SIM	MIGRAÇÃO DO SIM P/LINGUAGEM GRÁFICA(VB), TRANSFORMAÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS P/INTERFACE GRÁFICA PROJETO DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO A OUTROS ÓRGÃ PÚBLICOS DO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA.
	001. MIGRAÇÃO DO SIM PARA LINGUAGEM GRÁFICA	Quantidade: 29.360,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA
	002. PROJETO DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SIM	Quantidade: 53.240,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
2	EXPANS.DOS SERV.E REDIMENSION.REDE LOCAL	ATUALIZAÇÃO DO MEIO DE COMUNICAÇÃO UTILIZADO PARA NOVAS TECNOLOGIAS, COMO POR EXEMPLO, FRAME RELAY.
	001. TELECOMUNICAÇÃO	Quantidade: 27.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: CONEXÕES REMOTAS
	002. PROJETO DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SIM	Quantidade: 22.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA
	003. IMPLANTAÇÃO DE VÍDEO CONFERÊNCIA	Quantidade: 56.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: MICROS OPERANTES
	004. IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	Quantidade: 12.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: DOCS.SCANEADOS/INDEXADOS
	005. PROJETO WEB/INTRANET	Quantidade: 26.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SERVIÇOS E INFORMAÇÕES
	006. PLANO DE CONTINGÊNCIA	Quantidade: 59.895,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: SISTEMA



CIJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

Data.: LEI 6354/2004
31/03/2004
Fls. 129/140
Hora.: 14:25:42

It. 567
PROG. 49142


56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtítulo

3 MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRAT

ATUALIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATI
VA

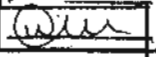
001. ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS

Quantidade: 194.175,00
Unidade: VL ESTIMAD
Produto: FUNCIONARIOS ATENDIDOS

002. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Quantidade: 85.000,00
Unidade: VL ESTIMAD
Produto: SERVIÇOS E INFORMAÇÕES



It. 568
proc. 111.112


57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
6	MODERNIZ.E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORA NO ATENDIMENTO À CLIENTELA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS.
	002. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS	Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE Produto: VEICULO

fls. 567
41.413
Wes

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
31	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO E AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1	COMPLEXO BARRAGEM DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM	ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO.
002. DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS PARA INUNDAÇÃO - REPRESA NOVA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AREA DESAPROPRIADA	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	REDE DE ÁGUA	AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.
001. IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: NOVAS LIGAÇÕES	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3	CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA	MELHORIA NO FATURAMENTO.
001. RENOVAÇÃO DA HIDROMETRIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: HIDROMETRIA RENOVADA	
002. IMPLANTAÇÃO DE MACRO MEDIÇÃO-RECADASTRAMENTO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: RECADASTRAMENTO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
4	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	ELIMINAR O PROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA NO JARDIM COPACABANA E REGIÃO ALTA DE VILA MARINGÁ.
002. CONSTRUÇÃO DE NOVOS RESERVATÓRIOS	Quantidade: 60,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA	

fls. 570
proc. 11.142
[Assinatura]

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9 SUB-ADUTORAS	MELHORIA NO ABASTECIMENTO
001. CONSTRUÇÃO DE NOVAS SUB-ADUTORAS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA

Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
10 REFORMA DA ETA - A	SEGURANÇA E MELHORIA DO VISUAL E DA OPERAÇÃO
001. REFORMA DA ETA - A	Quantidade: 40,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA EXECUTADA

[Assinatura]

CJJun
ELR030

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2005

Data.: 31/03/2004
Hora.: 14:25:42Ita. 571
Proc. 49.112

57 - DAE S/A - AGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
32	SISTEMAS DE ESGOTOS	AÇÕES VOLTADAS A COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO.
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5	REDE DE ESGOTO	AMPLIAÇÃO DA COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO.
	001. IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: NOVAS LIGAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005
DEMONSTRATIVO E ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS

em R\$

RECEITAS FISCAIS	Realizado 2003	Orçamento 2004	Orçamento 2005	Orçamento 2006	Orçamento 2007
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	391.145.906	446.374.880	461.997.773	478.167.895	494.903.564
RECEITA TRIBUTARIA	105.064.128	117.150.300	121.250.561	125.494.330	129.886.632
IPTU	34.255.680	38.323.000	39.664.305	41.052.556	42.489.395
ISS	37.359.514	47.661.000	49.379.135	51.055.655	52.847.603
ITBI	29.147.800	29.800.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
Outras Receitas Tributárias	27.931.125	24.356.300	25.210.841	26.093.220	27.006.483
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	-	-	-	-	-
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	27.399.988	17.146.000	17.746.110	18.367.224	19.010.077
(-) Aplicações Financeiras	(27.399.988)	(17.146.000)	(17.746.110)	(18.367.224)	(19.010.077)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.403.371	243.841.819	252.378.283	261.209.453	270.351.783
FPM	19.708.991	20.853.000	21.375.855	22.124.010	22.898.350
ICMS	125.423.370	150.248.000	155.508.680	160.949.414	166.582.643
Outras Transferências Correntes	65.271.010	72.940.819	75.493.748	78.138.029	80.870.780
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	51.278.421	85.382.541	88.370.930	91.493.912	94.665.149
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.952.218	14.967.252	7.149.008	7.399.221	7.658.194
Operações de Crédito (III)	10.885.886	8.080.000	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	777.331	-	-	-	-
Alienação de Ativos (V)	1.281.506	108.000	109.710	113.550	117.524
Transferências de Capital	1.027.495	5.968.252	6.175.071	6.391.198	6.614.890
Convênios	-	5.968.252	6.175.071	6.391.198	6.614.890
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	835.000	864.225	894.473	925.779
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.027.495	6.801.252	7.039.296	7.285.671	7.540.870
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII)=(I+VI)	392.173.401	453.175.912	469.037.069	485.453.366	502.444.234
DESPESAS FISCAIS	Realizado 2003	Orçamento 2004 (*)	Orçamento 2005	Orçamento 2006	Orçamento 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	348.956.151	392.825.459	406.574.350	420.804.452	435.532.608
Pessoal e Encargos Sociais	171.774.581	203.327.292	210.443.747	217.809.278	225.432.603
Juros e Encargos da Dívida (IX)	19.536.758	22.630.300	23.422.381	24.242.143	25.090.618
Outras Despesas Correntes	155.847.813	166.867.867	172.708.242	178.753.031	185.009.387
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	327.422.394	370.195.159	383.151.969	396.562.309	410.441.990
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	47.834.418	55.122.894	57.052.195	59.049.022	61.115.736
Investimentos	42.072.501	51.338.894	53.135.755	54.995.507	56.820.349
Inversões Financeiras	663.337	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	4.614.455	8.608.000	8.909.280	9.221.105	9.543.643
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	43.019.863	48.514.894	48.142.915	49.827.917	51.571.894
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	121.700	125.960	130.368	134.931
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	370.442.356	418.831.753	431.420.884	446.520.595	462.148.815
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII) - deduzidos os RP's	21.710.901	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (VII+XVIII-XVII)	43.441.945	36.344.159	37.616.205	38.932.772	40.295.419

Valores em 2005, 2006 e 2007 nominais, acrescidos de 3,5% sobre a estimativa para 2004

Demonstrativo exclusivamente realizado para acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005

Demonstrativo da Realização e Estimativa das Despesas Totais com Pessoal

	2002	2003		2004		2005		2006		2007	
		Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado

em R\$/1000

Receta Corrente Líquida	350.598	408.774	402.832	446.348	461.970	478.140	494.876				
Despesas Totais com pessoal	145.296	166.568	171.775	203.327	210.444	217.809	225.433				
%	41,44%	40,75%	42,64%	45,55%	45,55%	45,55%	45,55%				

Informações Adicionais

Gastos com pessoal e encargos - (PMJ - Fonte Execução orçamentária)

folha de pagamento ativos	108.273	116.706
tempo determinado	5.858	6.113
salário família	893	1.045
vencimentos e vantagens fixas	91.435	98.375
outras despesas variáveis	10.087	11.173
folha de pagamento inativos (menos Iprejun)	6.174	5.474
encargos patronais	12.912	15.584

Número de servidores (PMJ - Fonte SMRH, folha dez/03 e fev/04)

Agentes políticos	18	19
Servidores	4.290	4.961
Aposentados e pensionistas (mantidos pela PMJ)	456	425
Total	4.764	5.405



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005

Demonstrativo da Realização e Estimativa do Resultado Primário

Discriminação	2002	2003			2004			2005			2006			2007		
		Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Aprovado	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Aprovado	Orçamento Aprovado	Orçamento Aprovado	Orçamento Aprovado	Orçamento Aprovado	Orçamento Aprovado	Orçamento Aprovado	Orçamento Aprovado
Receitas Fiscais	353.535	393.005	392.173	453.176	469.037	485.453	502.444									
Despesas Fiscais	303.677	385.274	370.442	416.832	431.421	446.521	462.149									
<u>Serviço da dívida</u>																
juros	13.406,88	16.935	18.309	22.630	23.422	24.242	25.091									
amortização	2.246,90	3.994	3.447	8.608	8.909	9.221	9.544									
Resultado primário	49.857	7.731	43.442	36.344	37.616	38.933	40.295									

Balanco patrimonial - Administração Direta

Ano	R\$/1000	Resultado
2001	37.908	Ativo real líquido
2002	42.760	Ativo real líquido
2003	33.203	Ativo real líquido

Balanco patrimonial - Total (Administração Direta + Indireta)

Ano	R\$/1000	Resultado
2001	49.236	Ativo real líquido
2002	191.683	Ativo real líquido
2003	217.896	Ativo real líquido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005

Demonstrativo da Realização e Estimativa do Resultado Nominal

	em R\$/1000										
	2002	2003		2004		2005		2006		2007	
		Orçamento Aprovado (*)	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Projetado	Orçamento Aprovado	Orçamento Projetado	Orçamento Aprovado	Orçamento Projetado	Orçamento Aprovado	Orçamento Projetado
Dívida Líquida Fiscal	189.781	228.068	239.504	303.236	314.605	331.909	346.068				
Resultado Nominal	20.655		49.724	34.372	11.370	17.304	14.159				
Informações adicionais											
Dívida consolidada até o período anterior	213.904		258.199	285.000	300.675	314.206	325.203				
+ liberações no período (**)	22.424	17.635	10.866	10.630	1.000	1.035	1.071				
+ correção monetária da dívida	38.789		35.136	38.784	40.917	42.758	44.254				
+ juros	8.142		11.083	12.233	12.906	13.487	13.959				
- amortizações	(25.060)		(24.710)	(24.958)	(25.207)	(25.459)	(25.714)				
- disponibilidades financeiras	(68.418)		(21.711)	(18.454)	(15.686)	(14.118)	(12.706)				
Dívida consolidada para o período seguinte	189.781		268.863	303.236	314.605	331.909	346.068				

(*) Valor consolidado bruto a preços de 1/07/2002

(**) liberações projetadas - receita de operação de crédito aprovada SITU e FIMAT

Inflação - INPC IBGE (publicada e prevista) 14,74%

10,38%

5,50%

4,50%

3,50%

2,50%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS E ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LC n. 101/00

Avaliação do cumprimento das metas

em R\$1000

	2002		2003		2004		2005		2006		2007	
	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado
Receita Corrente Líquida	350.598	408.774	408.774	402.832	446.348	461.970	478.140	494.876				
Resultado primário	49.857	7.731	7.731	43.442	36.344	37.616	38.933	40.295				
Dívida Líquida	189.781	244.299	244.299	239.504	303.236	314.605	331.909	346.068				
% s/ RCL	54,13%	59,76%	59,76%	59,46%	67,94%	68,10%	69,42%	69,93%				
permissão pela LRF/Resolução do Senado	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%				
Despesas com pessoal total	145.296	166.568	166.568	171.775	203.327	210.444	217.809	225.433				
% s/ RCL	41,44%	40,75%	40,75%	42,64%	45,55%	45,55%	45,55%	45,55%				
permissão pela LRF (arts. 19,II)	45,33%	45,59%	45,59%	45,59%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%				
Operações de Crédito Internas e Externas	22.424	17.635	17.635	10.866	10.630	1.000	1.035	1.071				
% s/ RCL	6,40%	4,31%	4,31%	2,70%	2,38%	0,22%	0,22%	0,22%				
permissão pela LRF/Resolução do Senado	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%				
Inflação - INPC (IBGE)												
no período	14,74%	10,38%	10,38%	10,38%	5,50%	4,50%	3,50%	2,50%				
no período anterior	9,44%	14,74%	14,74%	14,74%	10,38%	5,50%	4,50%	3,50%				
inflação média no período	12,09%	12,56%	12,56%	12,56%	7,94%	5,00%	4,00%	3,00%				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005

Anexo de Renúncia Fiscal

Isenções e remissões de tributos para 2005 (estimativa)

IPTU + Taxas diversas

R\$

Receita Orçamentária (estimada)	41.061.470,13
(-) isenções e remissões (estimado)	3.490.224,96

ISS

Receita Orçamentária (estimada)	49.329.135,00
(-) isenções e remissões (estimado)	4.192.976,48

(*) estimativa prévia sem considerar possíveis alterações de índice de correção para 2003





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005
Anexo de Riscos Fiscais

Riscos Fiscais

Passivos contingentes (superveniências passivas, riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações e outros).

Pagamento de ações trabalhistas e judiciais em trâmite.

Acréscimos aos serviços da dívida (juros, por elevação do BC/COPOM e correção monetária, por elevação da meta anual de inflação).

Providências a serem tomadas

Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.